



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO 19/2020 GAB/PRESIDÊNCIA

Macaé, 26 de agosto de 2020

Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão – Deliberação nº 277/2017

Exma. Sra. Presidente,

Cumprimentando-a, inicialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé referente ao ano de 2019, em cumprimento à Deliberação nº 277/17 desta Egrégia Corte de Contas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

Á Exma. Sra.

Mariana Montebello Willeman

M.D. Conselheira Presidente

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé	Município: Macaé	Exercício: 2019
Tipo do Responsável <input checked="" type="checkbox"/> responsável pelas contas <input type="checkbox"/> responsável pelo encaminhamento das contas <input type="checkbox"/> responsável pelo setor contábil responsável pela Unidade Central de Controle Interno <input type="checkbox"/> outros responsáveis <input type="checkbox"/>		

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva

Naturalidade: Macaé Data Nascimento: 29/10/1950

Filiação Pai: João Gonçalves da Silva Mãe: Ceilme de Souza C. Gonçalves da Silva

2 - Documentação

Identidade nº: 52.03218-5 Emitente: CRM Data: 27/12/1990

CPF nº: 306.928.497-34 CRC nº: -----

Título de Eleitor nº: 664704603/37 Zona: 109 Seção: 089

3 - Endereço Residencial

Rua: Dr. Bueno Nº: 668

Bairro/Distrito: Centro Município: Macaé

CEP: 27931-190 Telefone: (22) 2762-0744

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Avenida Antônio Abreu Nº: 1805

Bairro/Distrito: Horto Município: Macaé

CEP: 27947-570 Telefone: 2796-7800 E-mail: presidencia@cmmaca.e.rj.gov.br

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: Gestor do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé

Cargo em Comissão: Não há.

Matrícula: 5086-5 Período de Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019

Nomeação/Designação:

Ato nº: não há - Diploma Data do Ato: 19/12/2016 Data da Publicação: ___/___/___

Exoneração: não há

Ato nº: Data do Ato: ___/___/___ Data da Publicação: ___/___/___

Delegação de Competência: não há

Ato nº: não há Data do Ato: ___/___/___ Data da Publicação: ___/___/___

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome: não há

Endereço:

Bairro/Distrito: Município:

CEP: Telefone:

Identidade nº: CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: Vinicius da Silva Pimentel Cargo: Agente Legislativo

Matrícula: 3334-0 Data: 06/05/2020 Assinatura: 

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé	Município: Macaé	Exercício: 2019
Tipo do Responsável <input type="checkbox"/> responsável pelas contas <input checked="" type="checkbox"/> responsável pelo encaminhamento das contas <input type="checkbox"/> responsável pelo setor contábil responsável pela Unidade Central de Controle Interno <input type="checkbox"/> outros responsáveis <input type="checkbox"/>		

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva

Naturalidade: Macaé Data Nascimento: 29/10/1950

Filiação: Pai: João Gonçalves da Silva
Mãe: Ceime de Souza C. Gonçalves da Silva

2 - Documentação

Identidade nº: 52.03218-5 Emitente: CRM Data: 27/12/1990

CPF nº: 306.928.497-34 CRC nº: _____

Título de Eleitor nº: 664704603/37 Zona: 109 Seção: 089

3 - Endereço Residencial

Rua: Dr. Bueno Nº: 668

Bairro/Distrito: Centro Município: Macaé

CEP: 27931-190 Telefone: (22) 2762-0744

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Avenida Antônio Abreu Nº: 1805

Bairro/Distrito: Horto Município: Macaé

CEP: 27947-570 Telefone: 2796-7800 E-mail: presidencia@cmmacaee.rj.gov.br

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: Gestor do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé

Cargo em Comissão: Não há.

Matrícula: 5086-5 Período de Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019

Nomeação/Designação:

Ato nº: não há - Diploma Data do Ato: 19/12/2016 Data da Publicação: ___/___/___

Exoneração: não há

Ato nº: Data do Ato: ___/___/___ Data da Publicação: ___/___/___

Delegação de Competência: não há

Ato nº: não há Data do Ato: ___/___/___ Data da Publicação: ___/___/___

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome: não há

Endereço:

Bairro/Distrito: Município:

CEP: Telefone:

Identidade nº: CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: Vinicius da Silva Pimentel Cargo: Agente Legislativo

Matrícula: 3334-0 Data: 06/05/2020 Assinatura: 

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé	Município: Macaé	Exercício: 2019
Tipo do Responsável () responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas (X) responsável pelo setor contábil responsável pela Unidade Central de Controle Interno () outros responsáveis ()		

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: SERGIO LOURES DA SILVA

Naturalidade: MINAS GERAIS Data Nascimento: 14/11/1971

Filiação Pai: JOAQUIM GOMES DA SILVA Mãe: IEDA LOURES DA SILVA

Identidade nº: 6295305 Emitente: SSP-MG Data: -----

CPF nº: 833.960.396-53 CRC nº: RJ-106866/O-8

Título de Eleitor nº: 089552170221 Zona: 109 Seção: 0107

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA SANTA MADALENA Nº: 143

Bairro/Distrito: BAIRRO DA GLÓRIA Município: Macaé

CEP: 27900-000 Telefone: 22 99728-9800

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Avenida Antônio Abreu Nº: 1805

Bairro/Distrito: Horto Município: Macaé

CEP: 27947-570 Telefone: 2796-7800 E-mail: contabilidade@cmmacaerj.gov.br

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: Técnico em Contabilidade

Cargo em Comissão: Contador do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé

Matrícula: 4494-6 Período de Gestão: 01/01/2019 A 31/12/2019

Nomeação/Designação:

Ato nº: PORTARIA 057/2019 Data do Ato: 19/03/2019 Data da Publicação: 29/03/2019

Exoneração:

Ato nº: não há Data do Ato: Data da Publicação:

Delegação de Competência: não há

Ato nº: não há Data do Ato: ___/___/___ Data da Publicação: ___/___/___

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome: não há

Endereço:

Bairro/Distrito: Município:

CEP: Telefone:

Identidade nº: CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

() Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: Vinicius da Silva Pimentel Cargo: Agente Legislativo

Matrícula: 3334-0 Data: 06/05/2020 Assinatura: 

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé	Município: Macaé	Exercício: 2019
--	------------------	-----------------

Tipo do Responsável responsável pelas contas responsável pelo encaminhamento das contas responsável pelo setor contábil responsável pela Unidade Central de Controle Interno outros responsáveis (X)

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: BRUNO PEÇANHA GOMES

Naturalidade: MACAÉ Data Nascimento: 29/01/1981

Filiação Pai: ELIAS TINOCO GOMES Mãe: MARIA JOSÉ PEÇANHA GOMES

2 - Documentação

Identidade nº: 122.256.233 Emitente: IFP Data: 06/10/1997

CPF nº: 086.443.277-12 CRC nº: -----

Título de Eleitor nº: 109084520370 Zona: 109 253

3 - Endereço Residencial

Rua: ACAPULCO Nº: 108/102

Bairro/Distrito: CAVALEIROS Município: MACAÉ

CEP: 27920-150 Telefone: 22 98114-0142

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Avenida Antônio Abreu Nº: 1805

Bairro/Distrito: Horto Município: Macaé

CEP: 27947-570 Telefone: 2796-7800 E-mail: controle_interno@cmmacaé.rj.gov.br

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: Cargo em Comissão: CONTROLADOR GERAL

Matrícula: 5291-4 Período de Gestão: 01/01/2019 A 31/07/2019

Nomeação/Designação:

Ato nº: PORTARIA 001/2019 Data do Ato: 02/01/2019 Data da Publicação: 03/01/2019

Exoneração:

Ato nº: PORTARIA 132/2019 Data do Ato: 06/08/2019 Data da Publicação: 07/08/2019

Delegação de Competência: não há

Ato nº: não há Data do Ato: ___/___/___ Data da Publicação: ___/___/___

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome: não há

Endereço:

Bairro/Distrito: Município:

CEP: Telefone:

Identidade nº: CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: Vinicius da Silva Pimentel Cargo: Agente Legislativo

Matrícula: 3334-0 Data: 06/05/2020 Assinatura: 

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé Município: Macaé Exercício: 2019

Tipo do Responsável responsável pelas contas responsável pelo encaminhamento das contas responsável pelo setor contábil
 responsável pela Unidade Central de Controle Interno outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: ANA PAULA PINTO CRUZ
 Naturalidade: RIO DE JANEIRO Data Nascimento: 09/05/1970
 Filiação Pai: EDMIR ROIZ CRUZ Mãe: MARIA ELZIRA PINTO CRUZ

2 - Documentação

Identidade nº: 11.644.632-9 Emitente: DETRAN/RJ Data: 23/04/2004
 CPF nº: 012.315.047-73 CRC nº: _____
 Título de Eleitor nº: 074234040388 Zona: 109 167

3 - Endereço Residencial

Rua: Tiradentes Nº: 215
 Bairro/Distrito: Imbetiba Município: Macaé
 CEP: 27915-060 Telefone: (22) 99835-3545

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Avenida Antônio Abreu Nº: 1805
 Bairro/Distrito: Horto Município: Macaé
 CEP: 27947-570 Telefone: 2796-7800 E-mail: controle_interno@cmmacaerj.gov.br

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função:
 Cargo em Comissão: CONTROLADOR GERAL
 Matrícula: 5337-6 Período de Gestão: 01/08/2019 a 01/09/2019
 Nomeação/Designação:
 Ato nº: PORTARIA 132/2019 Data do Ato: 06/08/2019 Data da Publicação: 07/08/2019
 Exoneração:
 Ato nº: PORTARIA 148/2019 Data do Ato: 02/09/2019 Data da Publicação: 04/09/2019
 Delegação de Competência: não há
 Ato nº: não há Data do Ato: ___/___/___ Data da Publicação: ___/___/___

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome: não há
 Endereço:
 Bairro/Distrito: Município:
 CEP: Telefone:
 Identidade nº: CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94
 O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.
 Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: Vinicius da Silva Pimentel Cargo: Agente Legislativo
 Matrícula: 3334-0 Data: 06/05/2020 Assinatura: 

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé	Município: Macaé	Exercício: 2019
Tipo do Responsável <input type="checkbox"/> responsável pelas contas <input type="checkbox"/> responsável pelo encaminhamento das contas <input type="checkbox"/> responsável pelo setor contábil responsável pela Unidade Central de Controle Interno <input type="checkbox"/> outros responsáveis <input checked="" type="checkbox"/>		

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: FILIPE ALBERNAZ MOTHÉ

Naturalidade: CAMPOS DOS GOYTACAZES Data Nascimento: 06/07/1986

Filiação Pai: PEDRO DE SOUZA MOTHÉ Mãe: CÉLIA PEREIRA ALBERNAZ MOTHÉ

2 - Documentação

Identidade nº: 204597918 Emitente: DIC/RJ Data: -----

CPF nº: 101.521.087-26 CRC nº

Título de Eleitor nº: 127396470302 Zona: 107 277

3 - Endereço Residencial

Rua: MAESTRO LOURENÇO SOARES Nº: 382

Bairro/Distrito: PARQUE AURORA Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES

CEP: 28025-530 Telefone: (22) 99826-7380

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Avenida Antônio Abreu Nº: 1805

Bairro/Distrito: Horto Município: Macaé

CEP: 27947-570 Telefone: 2796-7800 E-mail: controle_interno@cmmacae.rj.gov.br

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: Cargo em Comissão: CONTROLADOR GERAL

Matrícula: 5447-0 Período de Gestão: 02/09/2019 A 31/12/2019

Nomeação/Designação:

Ato nº: PORTARIA 0158/2019 Data do Ato: 06/09/2019 Data da Publicação: 07/09/2019

Exoneração:

Ato nº: não há Data do Ato: Data da Publicação:

Delegação de Competência: não há

Ato nº: não há Data do Ato: ___/___/___ Data da Publicação: ___/___/___

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome: não há

Endereço:

Bairro/Distrito: Município:

CEP: Telefone:

Identidade nº: CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

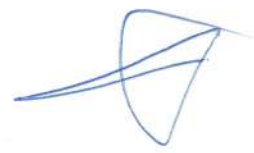
Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: Vinicius da Silva Pimentel Cargo: Agente Legislativo

Matrícula: 3334-0 Data: 06/05/2020 Assinatura:



Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae

Plano de Contas
2019

Filtros
 Unidade Gestora: 29 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Somente contas com movimento

Reduzido (Nivel Contabil)	OC	S/A	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
1 1.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ATIVO	6.563.607,94	D	53.207.731,72	48.084.970,02	11.686.369,64	D
2 1.1.0.0.0.00.00.00.00	-	S	ATIVO CIRCULANTE	6.563.607,94	D	51.833.353,32	46.510.591,62	11.686.369,64	D
3 1.1.1.0.0.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.563.607,94	D	51.593.980,31	46.471.218,61	11.686.369,64	D
4 1.1.1.1.0.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.563.607,94	D	51.593.980,31	46.471.218,61	11.686.369,64	D
5 1.1.1.1.1.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	6.563.607,94	D	51.593.980,31	46.471.218,61	11.686.369,64	D
13 1.1.1.1.1.19.00.00.00	104	S	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	-		38.586.716,85	32.950.441,30	5.636.275,55	D
14 1.1.1.1.1.19.01.00.00	104	S	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	-		38.586.716,85	32.950.441,30	5.636.275,55	D
15 1.1.1.1.1.19.01.02.00	104	S	BANCOS CONTA MOVIMENTO - (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)	-		25.587.166,49	19.950.890,94	5.636.275,55	D
8159 1.1.1.1.1.19.01.02.12.00	104	A	FECM - CEF - 71008 - 4	-		25.587.166,49	19.950.890,94	5.636.275,55	D
4639 1.1.1.1.1.19.01.07.00	104	S	BANCO CONTA MOVIMENTO (BANCO DO BRASIL)	-		12.999.550,36	12.999.550,36	-	
4947 1.1.1.1.1.19.01.07.31.00	104	A	FECM - Conta movimento 74220-1 - 74220 - 1	-		12.999.550,36	12.999.550,36	-	
22 1.1.1.1.1.50.00.00.00	-	S	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	6.563.607,94	D	13.007.263,46	13.520.777,31	6.050.094,09	D
25 1.1.1.1.1.50.03.00.00	104	S	FUNDOS DE INVESTIMENTO	6.563.607,94	D	13.007.263,46	13.520.777,31	6.050.094,09	D
6487 1.1.1.1.1.50.03.02.00	104	S	Fundo de Investimentos do FECM	-		12.993.390,26	6.943.296,17	6.050.094,09	D
8160 1.1.1.1.1.50.03.02.06.00	104	A	CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE RF - FMEC - 71008 - 4	-		12.993.390,26	6.943.296,17	6.050.094,09	D
6557 1.1.1.1.1.50.03.03.00	104	A	FUNDO DE INVESTIMENTOS DO FUNDO ESPECIAL DA CAMARA - 74220 - 1	6.563.607,94	D	13.873,20	6.577.481,14	-	
404 1.1.3.0.0.00.00.00.00	-	S	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-		0,01	0,01	-	
483 1.1.3.8.0.00.00.00.00	-	S	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-		0,01	0,01	-	
484 1.1.3.8.1.00.00.00.00	-	S	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-		0,01	0,01	-	
507 1.1.3.8.1.99.00.00.00	102	S	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	-		0,01	0,01	-	
7163 1.1.3.8.1.99.10.00.00	102	S	OUTRAS RESTITUIÇÕES	-		0,01	0,01	-	
7164 1.1.3.8.1.99.10.01.00	102	A	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	-		0,01	0,01	-	
551 1.1.5.0.0.00.00.00.00	-	S	ESTOQUES	-		39.373,00	39.373,00	-	
572 1.1.5.6.0.00.00.00.00	-	S	ALMOXARIFADO	-		39.373,00	39.373,00	-	
573 1.1.5.6.1.00.00.00.00	-	S	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-		39.373,00	39.373,00	-	
574 1.1.5.6.1.01.00.00.00	102	S	MATERIAL DE CONSUMO	-		34.412,00	34.412,00	-	

Estado do Rio de Janeiro

Camara Municipal de Macae

Plano de Contas

2019

9189	1.1.561.01.99.00.00.00	102	A	OUTROS MATERIAS DE CONSUMO	-	-	34.412,00	34.412,00	-
580	1.1.561.08.00.00.00.00	102	S	MATERIAS A CLASSIFICAR	-	-	4.961,00	4.961,00	-
9201	1.1.561.08.01.00.00.00	102	A	MATERIAS A CLASSIFICAR	-	-	4.961,00	4.961,00	-
608	1.2.00.00.00.00.00.00	-	S	ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	1.574.378,40	1.574.378,40	-
937	1.2.3.0.00.00.00.00.00	-	S	IMOBILIZADO	-	-	1.574.378,40	1.574.378,40	-
938	1.2.3.1.00.00.00.00.00	-	S	BENS MOVEIS	-	-	1.365.440,40	1.365.440,40	-
939	1.2.3.1.1.00.00.00.00.00	-	S	BENS MOVEIS- CONSOLIDACAO	-	-	1.365.440,40	1.365.440,40	-
940	1.2.3.1.1.01.00.00.00.00	-	S	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	-	31.139,00	31.139,00	-
944	1.2.3.1.1.01.04.00.00.00	102	A	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	-	-	5.198,00	5.198,00	-
961	1.2.3.1.1.01.21.00.00.00	102	A	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	-	-	14.581,00	14.581,00	-
962	1.2.3.1.1.01.99.00.00.00	102	A	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	-	11.360,00	11.360,00	-
963	1.2.3.1.1.02.00.00.00.00	-	S	BENS DE INFORMÁTICA	-	-	133.605,00	133.605,00	-
965	1.2.3.1.1.02.00.00.00.00	102	A	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	-	-	133.605,00	133.605,00	-
967	1.2.3.1.1.03.00.00.00.00	-	S	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	-	586.010,00	586.010,00	-
968	1.2.3.1.1.03.01.00.00.00	102	A	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	-	-	18.870,00	18.870,00	-
969	1.2.3.1.1.03.02.00.00.00	102	A	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	-	-	5.172,00	5.172,00	-
970	1.2.3.1.1.03.03.00.00.00	102	A	MOBILIÁRIO EM GERAL	-	-	561.968,00	561.968,00	-
987	1.2.3.1.1.05.00.00.00.00	102	A	PEÇAS E CONJUNTOS DE reposicao	-	-	84.498,40	84.498,40	-
998	1.2.3.1.1.99.00.00.00.00	-	S	DEMAIS BENS MÓVEIS	-	-	530.188,00	530.188,00	-
999	1.2.3.1.1.99.01.00.00.00	102	A	BENS MÓVEIS A ALIENAR	-	-	530.188,00	530.188,00	-
1008	1.2.3.2.0.00.00.00.00.00	-	S	BENS IMOVEIS	-	-	208.938,00	208.938,00	-
1004	1.2.3.2.1.00.00.00.00.00	-	S	BENS IMOVEIS- CONSOLIDACAO	-	-	208.938,00	208.938,00	-
1063	1.2.3.2.1.07.00.00.00.00	102	A	INSTALACOES	-	-	139.292,00	139.292,00	-
1065	1.2.3.2.1.99.00.00.00.00	-	S	DEMAIS BENS IMOVEIS	-	-	69.646,00	69.646,00	-
1070	1.2.3.2.1.99.06.00.00.00	102	A	BENS IMOVEIS A ALIENAR	-	-	69.646,00	69.646,00	-
1109	2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	6.563.607,94	C	3.654.705,82	8.777.467,52	11.686.369,64
1110	2.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PASSIVO CIRCULANTE	200.463,55	C	200.463,55	779.954,63	-
1321	2.1.3.0.00.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	200.463,55	C	200.463,55	779.954,62	-
1322	2.1.3.1.0.00.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	200.463,55	C	200.463,55	779.954,62	-
1323	2.1.3.1.1.00.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSO	200.463,55	C	200.463,55	779.954,62	-
1324	2.1.3.1.1.01.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES NACIONAIS	200.463,55	C	200.463,55	779.954,62	-
1325	2.1.3.1.1.01.01.00.00.00	104	A	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	200.463,55	C	200.463,55	779.954,62	-
1454	2.1.8.0.00.00.00.00.00	-	S	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	-	-	0,01	0,01	-
1476	2.1.8.0.00.00.00.00.00	-	S	VALORES RESTITUIVEIS	-	-	0,01	0,01	-



Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Miacae

Plano de Contas		2019											
1477	2.1.8.8.1.00.00.00.00.00	-	S	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,01	0,01	-	-	-	-	-	-
1501	2.1.8.8.1.04.00.00.00.00	-	S	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	-	0,01	0,01	-	-	-	-	-	-
1504	2.1.8.8.1.04.03.00.00.00	104	A	DEPOSITOS DE TERCEIROS	-	0,01	0,01	-	-	-	-	-	-
1787	2.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PATRIMÔNIO LIQUIDO	6.363.144,39	C	2.674.287,64	7.997.512,89	11.686.369,64	C	-	-	-
1919	2.3.7.0.0.00.00.00.00.00	-	S	RESULTADOS ACUMULADOS	6.363.144,39	C	2.674.287,64	7.997.512,89	11.686.369,64	C	-	-	-
1920	2.3.7.1.0.00.00.00.00.00	-	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	6.363.144,39	C	2.674.287,64	7.997.512,89	11.686.369,64	C	-	-	-
1921	2.3.7.1.1.00.00.00.00.00	-	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	6.363.144,39	C	2.674.287,64	7.997.512,89	11.686.369,64	C	-	-	-
1922	2.3.7.1.3.01.00.00.00.00	101	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.940.596,10	D	733.691,54	7.997.512,89	5.323.225,25	C	-	-	-
1923	2.3.7.1.1.02.00.00.00.00	101	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.303.740,49	C	1.940.596,10	7.997.512,89	6.363.144,39	C	-	-	-
2000	3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	-	1.368.092,22	1.368.092,22	-	-	-	-	-
2365	3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	-	172.545,38	172.545,38	-	-	-	-	-
2439	3.3.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	SERVIÇOS	-	-	172.545,38	172.545,38	-	-	-	-	-
2485	3.3.2.3.0.00.00.00.00.00	-	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	-	-	172.545,38	172.545,38	-	-	-	-	-
2486	3.3.2.3.1.00.00.00.00.00	-	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	-	-	172.545,38	172.545,38	-	-	-	-	-
2508	3.3.2.3.1.22.00.00.00.00	101	A	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	-	-	15.400,00	15.400,00	-	-	-	-	-
2516	3.3.2.3.1.30.00.00.00.00	101	A	SELIÇÃO E TREINAMENTO	-	-	147.814,66	147.814,66	-	-	-	-	-
2518	3.3.2.3.1.32.00.00.00.00	101	A	SERVIÇOS BANCARIOS	-	-	40,72	40,72	-	-	-	-	-
2534	3.3.2.3.1.51.00.00.00.00	101	A	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	-	-	9.290,00	9.290,00	-	-	-	-	-
2566	3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	688,84	688,84	-	-	-	-	-
2601	3.4.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	688,84	688,84	-	-	-	-	-
2637	3.4.2.4.0.00.00.00.00.00	-	S	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	-	688,84	688,84	-	-	-	-	-
2638	3.4.2.4.1.00.00.00.00.00	-	S	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	688,84	688,84	-	-	-	-	-
2639	3.4.2.4.1.01.00.00.00.00	101	A	JUROS	-	-	88,84	88,84	-	-	-	-	-
2641	3.4.2.4.1.03.00.00.00.00	101	A	MULTAS INDEBITIVAS	-	-	600,00	600,00	-	-	-	-	-
2700	3.5.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	-	599.834,00	599.834,00	-	-	-	-	-
5943	3.5.9.0.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	-	599.834,00	599.834,00	-	-	-	-	-
5944	3.5.9.0.1.00.00.00.00.00	-	S	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	599.834,00	599.834,00	-	-	-	-	-
5945	3.5.9.0.1.01.00.00.00.00	101	A	DOAÇÕES CONCEDIDAS	-	-	599.834,00	599.834,00	-	-	-	-	-
2819	3.6.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	-	595.024,00	595.024,00	-	-	-	-	-
5955	3.6.5.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	-	595.024,00	595.024,00	-	-	-	-	-
5956	3.6.5.0.1.00.00.00.00.00	-	S	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	595.024,00	595.024,00	-	-	-	-	-
6834	3.6.5.0.1.07.00.00.00.00	101	A	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	-	-	595.024,00	595.024,00	-	-	-	-	-
3168	4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	-	12.111.247,57	12.111.247,57	-	-	-	-	-
3452	4.4.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	-	490.486,70	490.486,70	-	-	-	-	-

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae

Plano de Contas
2019

3468	4.4.2.0.0.00.00.00.00	S	JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	20.986,40	20.986,40	-	-
3498	4.4.2.9.0.00.00.00.00	S	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	20.986,40	20.986,40	-	-
3499	4.4.2.9.1.00.00.00.00	S	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	-	-	20.986,40	20.986,40	-	-
7365	4.4.2.9.1.09.00.00.00	A	OUTRAS MULTAS	-	-	20.986,40	20.986,40	-	-
3533	4.4.5.0.0.00.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	469.500,30	469.500,30	-	-
3534	4.4.5.1.0.00.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	-	234.750,15	234.750,15	-	-
3535	4.4.5.1.1.00.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	234.750,15	234.750,15	-	-
6474	4.4.5.1.1.01.00.00.00	A	Rendimentos de Depósitos Bancários	-	-	234.750,15	234.750,15	-	-
3536	4.4.5.2.0.00.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	234.750,15	234.750,15	-	-
3537	4.4.5.2.1.00.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	234.750,15	234.750,15	-	-
6475	4.4.5.2.1.01.00.00.00	A	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	234.750,15	234.750,15	-	-
3540	4.5.0.0.0.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	-	5.798.594,24	5.798.594,24	-	-
3541	4.5.1.0.0.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	5.798.594,24	5.798.594,24	-	-
3542	4.5.1.1.0.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	5.798.594,24	5.798.594,24	-	-
3543	4.5.1.1.2.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA	-	-	5.798.594,24	5.798.594,24	-	-
3547	4.5.1.1.2.01.00.00.00	A	RECURSOS AFECADOS - RECEBIDOS	-	-	5.798.594,24	5.798.594,24	-	-
3759	4.9.0.0.0.00.00.00.00	S	OUTRAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	-	5.822.166,63	5.822.166,63	-	-
3795	4.9.0.0.0.00.00.00.00	S	DIVERSAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	-	5.822.166,63	5.822.166,63	-	-
3813	4.9.9.5.0.00.00.00.00	S	MULTAS ADMINISTRATIVAS	-	-	23.572,40	23.572,40	-	-
3814	4.9.9.5.1.00.00.00.00	S	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	23.572,40	23.572,40	-	-
8213	4.9.9.5.1.04.00.00.00	A	MULTAS CONTRATUAIS	-	-	23.572,40	23.572,40	-	-
3829	4.9.9.8.0.00.00.00.00	S	VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GER	-	-	5.798.594,23	5.798.594,23	-	-
3830	4.9.9.8.1.00.00.00.00	S	VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GER	-	-	5.798.594,23	5.798.594,23	-	-
7382	4.9.9.8.1.99.00.00.00	A	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	-	-	5.798.594,23	5.798.594,23	-	-
3831	5.0.0.0.0.00.00.00.00	S	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	528.928,94	38.946.094,80	39.466.525,74	8.498,00	D
3843	5.2.0.0.0.00.00.00.00	S	ORÇAMENTO APROVADO	-	-	37.879.738,92	37.879.738,92	-	-
3844	5.2.1.0.0.00.00.00.00	S	PREVISÃO DA RECEITA	-	-	6.033.344,38	6.033.344,38	-	-
3845	5.2.1.1.0.00.00.00.00	S	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	-	6.033.344,38	6.033.344,38	-	-
3846	5.2.1.1.1.00.00.00.00	A	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	-	-	6.033.344,38	6.033.344,38	-	-
3858	5.2.2.0.0.00.00.00.00	S	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	-	31.846.594,54	31.846.594,54	-	-
3859	5.2.2.1.0.00.00.00.00	S	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	30.611.395,00	30.611.395,00	-	-
3860	5.2.2.1.1.00.00.00.00	S	DOTAÇÃO INICIAL	-	-	12.507.358,00	12.507.358,00	-	-
3861	5.2.2.1.1.01.00.00.00	A	CREDITO INICIAL	-	-	12.507.358,00	12.507.358,00	-	-
3865	5.2.2.1.2.00.00.00.00	S	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	-	-	6.034.679,00	6.034.679,00	-	-

Plano de Contas

2019

Estado do Rio de Janeiro

Camara Municipal de Macae

3866	5.2.2.1.2.01.00.00.00.00	107	A	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	-	6.034.679,00	6.034.679,00	-
3875	5.2.2.1.3.00.00.00.00.00	-	S	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	12.069.358,00	12.069.358,00	-
3876	5.2.2.1.3.01.00.00.00.00	107	A	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	-	6.034.679,00	6.034.679,00	-
3884	5.2.2.1.3.99.00.00.00.00	107	A	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	6.034.679,00	6.034.679,00	-
3915	5.2.2.9.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	1.234.999,54	1.234.999,54	-
3916	5.2.2.9.1.00.00.00.00.00	-	S	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	710.319,39	710.319,39	-
3917	5.2.2.9.1.01.00.00.00.00	101	A	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	-	710.319,39	710.319,39	-
3920	5.2.2.9.2.00.00.00.00.00	-	S	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	524.680,15	524.680,15	-
3921	5.2.2.9.2.01.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	524.680,15	524.680,15	-
3922	5.2.2.9.2.01.01.00.00.00	101	A	EMISSÃO DE EMPENHOS	-	479.940,87	479.940,87	-
3924	5.2.2.9.2.01.03.00.00.00	101	A	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	-	44.739,28	44.739,28	-
3926	5.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	526.928,94	1.066.355,88	1.586.785,82	8.498,00
3927	5.3.1.0.00.00.00.00.00	-	S	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	333.275,39	675.046,78	999.826,17	8.498,00
3928	5.3.1.1.00.00.00.00.00	109	A	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	-	333.275,39	333.275,39	-
3929	5.3.1.2.00.00.00.00.00	109	A	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	333.275,39	333.275,39	-
3932	5.3.1.7.00.00.00.00.00	109	A	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	333.275,39	8.498,00	933.275,39	8.498,00
3933	5.3.2.0.00.00.00.00.00	-	S	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	195.653,55	391.307,10	586.960,65	-
3934	5.3.2.1.00.00.00.00.00	109	A	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	-	195.653,55	195.653,55	-
3935	5.3.2.2.00.00.00.00.00	109	A	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	195.653,55	195.653,55	-
3937	5.3.2.7.00.00.00.00.00	109	A	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	195.653,55	195.653,55	195.653,55	-
6362	5.9.0.0.00.00.00.00.00	-	A	CONTRAPARTIDA DE MOVIMENTOS CONTÁBEIS INTERNOS - ORÇAMENTÁRIO	-	-	-	-
3938	6.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	526.928,94	23.835.355,37	23.314.924,43	8.498,00
3947	6.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	21.872.626,84	21.872.626,84	-
3948	6.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA RECEITA	-	12.066.688,76	12.066.688,76	-
3949	6.2.1.1.00.00.00.00.00	106	S	RECEITA A REALIZAR	-	6.033.344,38	6.033.344,38	-
3950	6.2.1.1.1.00.00.00.00.00	106	A	RECEITA A REALIZAR	-	6.033.344,38	6.033.344,38	-
3951	6.2.1.2.00.00.00.00.00	106	S	RECEITA REALIZADA	-	6.033.344,38	6.033.344,38	-
3952	6.2.1.2.1.00.00.00.00.00	106	A	RECEITA REALIZADA	-	6.033.344,38	6.033.344,38	-
3959	6.2.2.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	9.805.938,08	9.805.938,08	-
3960	6.2.2.1.00.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	-	8.237.039,51	8.237.039,51	-
3961	6.2.2.1.1.00.00.00.00.00	107	A	CREDITO DISPONÍVEL	-	6.659.642,94	6.659.642,94	-
3962	6.2.2.1.2.00.00.00.00.00	-	S	CREDITO INDISPONÍVEL	-	230.378,52	230.378,52	-
3964	6.2.2.1.2.02.00.00.00.00	107	A	CREDITO PRE-EMPENHADO	-	230.378,52	230.378,52	-
3965	6.2.2.1.3.00.00.00.00.00	-	S	CREDITO UTILIZADO	-	1.347.018,05	1.347.018,05	-



Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae
Plano de Contas
2019

3967	6.2.2.1.3.01.00.00.00.00	107	A	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-	482.526,87	482.526,87	482.526,87	-	-
3968	6.2.2.1.3.02.00.00.00.00	107	A	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	-	2.586,00	2.586,00	2.586,00	-	-
3969	6.2.2.1.3.03.00.00.00.00	107	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-	426.703,59	426.703,59	426.703,59	-	-
3970	6.2.2.1.3.04.00.00.00.00	107	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-	426.703,59	426.703,59	426.703,59	-	-
3971	6.2.2.1.3.05.00.00.00.00	107	A	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-	8.498,00	8.498,00	8.498,00	-	-
3993	6.2.2.9.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA	-	1.568.898,57	1.568.898,57	1.568.898,57	-	-
3994	6.2.2.8.1.00.00.00.00.00	-	S	DESPESA PRE-EMPENHADA	-	230.378,52	230.378,52	230.378,52	-	-
3995	6.2.2.9.1.01.00.00.00.00	101	A	PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	-	230.378,52	230.378,52	230.378,52	-	-
3997	6.2.2.8.2.00.00.00.00.00	-	S	EMISSAO DE EMPENHO	-	1.338.520,05	1.338.520,05	1.338.520,05	-	-
3998	6.2.2.9.2.01.00.00.00.00	-	S	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	1.338.520,05	1.338.520,05	1.338.520,05	-	-
3999	6.2.2.9.2.01.01.00.00.00	101	A	EMPENHOS A LIQUIDAR	-	482.526,87	482.526,87	482.526,87	-	-
4000	6.2.2.9.2.01.02.00.00.00	101	A	EMPENHOS EM LIQUIDACAO	-	2.586,00	2.586,00	2.586,00	-	-
4001	6.2.2.0.2.01.03.00.00.00	101	A	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	426.703,59	426.703,59	426.703,59	-	-
4002	6.2.2.0.2.01.04.00.00.00	101	A	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	-	426.703,59	426.703,59	426.703,59	-	-
4003	6.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	528.928,94	1.862.728,53	1.442.297,59	1.442.297,59	8.498,00	C
4004	6.3.1.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	333.275,39	1.575.767,98	1.050.990,49	1.050.990,49	8.498,00	C
4005	6.3.1.1.0.00.00.00.00.00	109	S	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-	374.728,47	374.728,47	374.728,47	-	-
4006	6.3.1.1.0.00.00.00.00.00	109	A	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-	374.728,47	374.728,47	374.728,47	-	-
4007	6.3.1.2.0.00.00.00.00.00	109	A	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	-	4.810,00	4.810,00	4.810,00	-	-
5030	6.3.1.3.0.00.00.00.00.00	109	S	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	329.678,63	329.678,63	329.678,63	-	-
4008	6.3.1.4.0.00.00.00.00.00	109	A	RP NAO PROCESSADOS PAGOS	-	329.678,63	329.678,63	329.678,63	-	-
4011	6.3.1.7.0.00.00.00.00.00	-	S	RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	333.275,39	333.275,39	333.275,39	333.275,39	8.498,00	C
4012	6.3.1.7.1.00.00.00.00.00	109	A	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRICAO NO EXERCICIO	328.465,39	328.465,39	328.465,39	328.465,39	8.498,00	C
4013	6.3.1.7.2.00.00.00.00.00	109	A	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO - INSCRICAO NO EXERCICIO	4.810,00	4.810,00	4.810,00	4.810,00	-	-
4014	6.3.1.9.0.00.00.00.00.00	-	S	RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-	45.049,84	45.049,84	45.049,84	-	-
4016	6.3.1.9.9.00.00.00.00.00	109	A	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	-	45.049,84	45.049,84	45.049,84	-	-
4017	6.3.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	195.653,55	586.960,65	391.307,10	391.307,10	-	-
4018	6.3.2.1.0.00.00.00.00.00	109	A	RP PROCESSADOS A PAGAR	-	195.653,55	195.653,55	195.653,55	-	-
4019	6.3.2.2.0.00.00.00.00.00	109	A	RP PROCESSADOS PAGOS	-	195.653,55	195.653,55	195.653,55	-	-
4021	6.3.2.7.0.00.00.00.00.00	109	A	RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	195.653,55	195.653,55	195.653,55	195.653,55	-	-
4025	7.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLES DEVEDORES	6.563.607,94	6.033.344,39	6.033.344,39	6.033.344,39	11.686.369,64	D
4127	7.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	6.563.607,94	6.033.344,39	6.033.344,39	6.033.344,39	11.686.369,64	D
4128	7.2.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	6.563.607,94	6.033.344,39	6.033.344,39	6.033.344,39	11.686.369,64	D

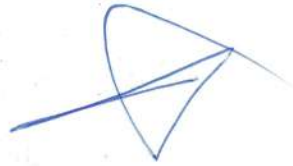
Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae

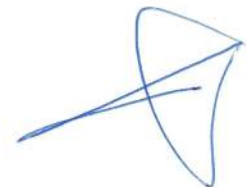
Plano de Contas
2019

4129	7.2.1.1.0.00.00.00.00	-	S	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	6.563.607,94	D	6.033.344,39	910.582,69	11.686.369,64	D
4130	7.2.1.1.1.00.00.00.00	105	A	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.563.607,94	D	6.033.344,39	910.582,69	11.686.369,64	D
4176	7.9.0.0.0.00.00.00.00	-	S	OUTROS CONTROLES	-	-	-	-	-	-
6365	7.9.0.0.0.00.00.00.00	-	A	CONTRAPARTIDA DE MOVIMENTOS CONTÁBEIS INTERNOS - CONTROLE	-	-	-	-	-	-
4190	8.0.0.0.0.00.00.00.00	-	S	CONTROLES CREDORES	6.563.607,94	C	9.510.296,76	14.633.058,46	11.686.369,64	C
4472	8.2.0.0.0.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.563.607,94	C	9.510.296,76	14.633.058,46	11.686.369,64	C
4473	8.2.1.0.0.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	6.563.607,94	C	9.510.296,76	14.633.058,46	11.686.369,64	C
4474	8.2.1.1.0.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	6.563.607,94	C	9.510.296,76	14.633.058,46	11.686.369,64	C
4475	8.2.1.1.1.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6.034.679,00	C	6.796.334,96	12.439.527,60	11.677.871,64	C
6889	8.2.1.1.1.01.00.00.00	105	A	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	6.034.679,00	C	6.796.334,96	12.439.527,60	11.677.871,64	C
4476	8.2.1.1.2.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR E	333.275,39	C	851.343,34	526.565,95	8.498,00	C
6891	8.2.1.1.2.01.00.00.00	105	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EM	328.465,39	C	848.757,34	523.979,95	3.688,00	C
6892	8.2.1.1.2.02.00.00.00	105	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EM	4.810,00	C	2.586,00	2.586,00	4.810,00	C
4477	8.2.1.1.3.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LI	195.653,55	C	952.035,77	756.382,22	-	-
4478	8.2.1.1.3.01.00.00.00	105	A	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	195.653,55	C	952.035,77	756.382,22	-	-
4481	8.2.1.1.4.00.00.00.00	105	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	-	910.582,69	910.582,69	-	-
Total Geral					148.666.868,65		148.666.868,65			

SERGIO LOURES DA SILVA
CONTADOR DO FUNDO ESPECIAL CMM
MATR. 4494-6 / CRC-RJ 106866/O-8

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
GESTOR/ORDENADOR DO FUNDO ESPECIAL CMM
MATR. 5086-5





Município: MACAE
 Período: Exercício de 2019
 Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC. MACAE - 002

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Balanço Financeiro

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.033.344,38	301.050,16	DESPA ORÇAMENTÁRIA	435.201,59	582.765,24
ORDINÁRIA	6.033.344,38	301.050,16	ORDINÁRIA	435.201,59	582.765,24
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.498,02	528.528,94	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	483.879,11	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	195.653,55	DESPA ANTERIOR PAGA	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.498,00	333.279,39	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	195.653,55	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	288.225,55	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,02	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.563.607,94	6.316.394,08	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,01	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	11.606.369,64	6.563.607,94
BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.563.607,94	6.316.394,08	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.636.275,55	0,00
TOTAL	12.605.450,34	7.146.373,18	BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.050.094,09	6.563.607,94
			TOTAL	12.605.450,34	7.146.373,18

Município: MACAE

Período: Exercício de 2019

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 002

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Balanco Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA A	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (B)	SALDO (C) = (A-B)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (D)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (E)	SALDO (F) = (D-E)
Ordinária	6.033.344,38	0,00	6.033.344,38	301.050,16	0,00	301.050,16
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.033.344,38	0,00	6.033.344,38	301.050,16	0,00	301.050,16

As notas explicativas serão informadas em documento anexo

SERGIO LOURES DA SILVA
CONTADOR DO FUNDO ESPECIAL CMIM
MATR. 4494-6 / CRC-RJ 106866/O-8

EDUARDO CARDOSO GONCALVES DA SILVA
GESTOR/ORDENADOR DO FUNDO ESPECIAL CMIM
MATR. 5086-5

Município: MACAE Uf: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Período: Exercício de 2019 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC. MACAE - 0029 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	438.000,00	438.000,00	6.033.344,38	5.595.344,38
Receita Patrimonial	-	-	234.750,15	234.750,15
Valores Mobiliários	-	-	234.750,15	234.750,15
Outras Receitas Correntes	438.000,00	438.000,00	5.798.594,23	5.360.594,23
Demais Receitas Correntes	438.000,00	438.000,00	5.798.594,23	5.360.594,23
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I)	438.000,00	438.000,00	6.033.344,38	5.595.344,38
Operações de Crédito / Refinanciamento (III)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)	438.000,00	438.000,00	6.033.344,38	5.595.344,38
Deficit: (V)	-	-	-	-
TOTAL (VI) = (IV + V)	438.000,00	438.000,00	6.033.344,38	5.595.344,38
Saldos de Exercícios Anteriores	-	6.034.679,00	6.034.679,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	6.034.679,00	6.034.679,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Município: MACAE UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Período: Exercício de 2019 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC. MACAE - 0029 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTARIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	302.000,00	2.336.679,00	36.192,59	36.192,59	36.192,59	2.300.486,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	302.000,00	2.336.679,00	36.192,59	36.192,59	36.192,59	2.300.486,41
APLICAÇÕES DIRETAS	302.000,00	2.336.679,00	36.192,59	36.192,59	36.192,59	2.300.486,41
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	136.000,00	4.136.000,00	399.009,00	390.511,00	390.511,00	3.736.991,00
INVESTIMENTOS	136.000,00	4.136.000,00	399.009,00	390.511,00	390.511,00	3.736.991,00
APLICAÇÕES DIRETAS	136.000,00	4.136.000,00	399.009,00	390.511,00	390.511,00	3.736.991,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VII + VIII)	438.000,00	6.472.679,00	435.201,59	426.703,59	426.703,59	6.037.477,41
Amortização da Dívida / Refinanciamento (X)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização de Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (X + X)	438.000,00	6.472.679,00	435.201,59	426.703,59	426.703,59	6.037.477,41
Superávit (XII)	-	-	5.598.142,79	-	-	-
TOTAL (XIII) = (XI + XII)	438.000,00	6.472.679,00	6.033.344,38	426.703,59	426.703,59	6.037.477,41
Reserva do RPPS (XIV)	-	-	-	-	-	-

Município: MACAE UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Período: Exercício de 2019 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC. MACAE - 0029 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo à Pagar (f) = (e+b-d-e)
	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				
Despesas Correntes (I)	-	122.048,39	107.284,95	107.284,95	14.763,44	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	122.048,39	107.284,95	107.284,95	14.763,44	-
Despesas de Capital (II)	-	211.227,00	180.940,60	180.940,60	30.286,40	-
Investimentos	-	211.227,00	180.940,60	180.940,60	30.286,40	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	333.275,39	288.225,55	288.225,55	45.049,84	-

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				
Despesas Correntes (I)	-	152.473,51	152.473,51	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	152.473,51	152.473,51	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	43.180,04	43.180,04	-	-	-
Investimentos	-	43.180,04	43.180,04	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	195.653,55	195.653,55	-	-	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo.
 As notas explicativas serão informadas em documento anexo.

Município: MACAE

Período: Exercício de 2019

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SÉRGIO LOURES DA SILVA

CONTADOR DO FUNDO ESPECIAL CMM

MATR. 4494-5 / CRC/RJ 106866/O-8

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA

GESTOR/ORDENADOR DO FUNDO ESPECIAL CMM

MATR. 5086-5

Período: Exercício de 2019

Balço Patrimonial

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	11.686.369,64	6.563.607,94	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	200.463,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.686.369,64	6.563.607,94	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	200.463,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	11.686.369,64	6.563.607,94	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	200.463,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	11.686.369,64	6.563.607,94	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	200.463,55
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.686.369,64	6.363.144,39
			RESULTADOS ACUMULADOS	6.363.144,39	6.363.144,39
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	6.363.144,39	6.363.144,39
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	6.363.144,39	6.363.144,39
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.323.225,25	0,00
TOTAL	11.686.369,64	6.563.607,94	TOTAL	11.686.369,64	6.563.607,94

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	11.686.369,64	6.563.607,94
ATIVO FINANCEIRO	11.686.369,64	6.563.607,94
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	8.498,00	528.928,94
PASSIVO FINANCEIRO	8.498,00	528.928,94
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	11.677.871,64	6.034.679,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0 ORDINÁRIOS	0,00	0,00
10 ARRECADAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00
992 OUTRAS FONTES ORDINÁRIAS - FUNDO ESP. DA CÂMARA	11.677.871,64	6.034.679,00
Total das Fontes de Recursos:	11.677.871,64	6.034.679,00

As notas explicativas serão informadas em documento anexo.

SERGIO LOURES DA SILVA
 CONTADOR DO FUNDO ESPECIAL CMM
 MATR. 4494-6 / CRC-RJ 106866/O-8

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
 GESTOR/ORDENADOR DO FUNDO ESPECIAL CMM
 MATR. 5086-5

Unidade Gestora: FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

Identificacao		----- A u t o r i z a d a -----				
Codigos	Titulos	Creditos Orcamentarios e Suplementares	Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Total	Realizada	Diferenca
10						
	CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE	6.472.679,00	0,00	6.472.679,00	435.201,59	6.037.477,41
1003						
	Fundo Esp. da Camara Municipal	6.472.679,00	0,00	6.472.679,00	435.201,59	6.037.477,41
1003.01						
	Legislativa	6.472.679,00	0,00	6.472.679,00	435.201,59	6.037.477,41
1003.01031						
	Acao Legislativa	6.423.679,00	0,00	6.423.679,00	419.801,59	6.003.877,41
1003.010310033						
	Executar servicos de apoio e suporte de natureza tecnico-administrativa, visando ao cumprimento das atribuicoes institucionais do orgao.	6.423.679,00	0,00	6.423.679,00	419.801,59	6.003.877,41
1003.0103100332.050						
	Manutencao dos Servicos Administrativos	6.181.679,00	0,00	6.181.679,00	409.642,59	5.772.036,41
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.066.679,00	0,00	2.066.679,00	20.792,59	2.045.886,41
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.066.679,00	0,00	2.066.679,00	20.792,59	2.045.886,41
339000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.066.679,00	0,00	2.066.679,00	20.792,59	2.045.886,41
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.041.679,00	0,00	2.041.679,00	20.103,75	2.021.575,25
339047.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	18.000,00	0,00	18.000,00	688,84	17.311,16
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.115.000,00	0,00	4.115.000,00	388.850,00	3.726.150,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.115.000,00	0,00	4.115.000,00	388.850,00	3.726.150,00
449000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	4.115.000,00	0,00	4.115.000,00	388.850,00	3.726.150,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.115.000,00	0,00	4.115.000,00	388.850,00	3.726.150,00
1003.0103100332.112						
	Sistema de Digitalizacao de Documentos do Legislativo	220.000,00	0,00	220.000,00	4.961,00	215.039,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	215.000,00	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.000,00	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
339000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	215.000,00	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	4.961,00	39,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	4.961,00	39,00
449000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	4.961,00	39,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	4.961,00	39,00

Unidade Gestora: FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

		----- A u t o r i z a d a -----					
Identificacao Codigos	Titulos	Creditos	Creditos Espe-	Total	Realizada	Diferenca	
		Orcamentarios e Suplementares	ciais e Extra- Ordinarios				
1003.0103100332.113							
Promocao da Saude do Servidor Publico		22.000,00	0,00	22.000,00	5.198,00	16.802,00	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
339000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	0,00	12.000,00	5.198,00	6.802,00	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.000,00	0,00	12.000,00	5.198,00	6.802,00	
449000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	12.000,00	0,00	12.000,00	5.198,00	6.802,00	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	0,00	12.000,00	5.198,00	6.802,00	
1003.01128							
Formacao de Recursos Humanos		49.000,00	0,00	49.000,00	15.400,00	33.600,00	
1003.011280033							
Executar servicos de apoio e suporte de natureza tecnico-administrativa, visando ao cumprimento das atribuicoes institucionais do orgao.		49.000,00	0,00	49.000,00	15.400,00	33.600,00	
1003.0112800331.012							
Capacitacao de Recursos Humanos		49.000,00	0,00	49.000,00	15.400,00	33.600,00	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.000,00	0,00	45.000,00	15.400,00	29.600,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	0,00	45.000,00	15.400,00	29.600,00	
339000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	45.000,00	0,00	45.000,00	15.400,00	29.600,00	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00	0,00	40.000,00	15.400,00	24.600,00	
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	
449000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	
Total Unidade Orcamentaria.....		6.472.679,00	0,00	6.472.679,00	435.201,59	6.037.477,41	
Total Orgao.....		6.472.679,00	0,00	6.472.679,00	435.201,59	6.037.477,41	
Total Geral.....		6.472.679,00	0,00	6.472.679,00	435.201,59	6.037.477,41	

EDUARDO CARDOSO GONCALVES DA SILVA
GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA
MATR.: 5086-5

SERGIO LOURES DA SILVA
CONTADOR DO FUNDO ESPECIAL - CRC/RJ 106866/0-8
MATR. 4494-6

Unidade Gestora : FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

Codigo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferenca	
				Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	438.000,00	6.033.344,38	5.595.344,38	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	0,00	234.750,15	234.750,15	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliarios	0,00	234.750,15	234.750,15	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	0,00	234.750,15	234.750,15	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	0,00	234.750,15	234.750,15	
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal	0,00	234.750,15	234.750,15	
1.3.2.1.00.1.1.02.00	Remuneracao de Deposito Bancario Nao Vinculado	0,00	234.750,15	234.750,15	
1.3.2.1.00.1.1.02.99	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao Vinculados	0,00	234.750,15	234.750,15	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	438.000,00	5.798.594,23	5.360.594,23	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	438.000,00	5.798.594,23	5.360.594,23	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	438.000,00	5.798.594,23	5.360.594,23	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primarias	438.000,00	5.798.594,23	5.360.594,23	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primarias - Princi	438.000,00	5.798.594,23	5.360.594,23	
T o t a l G e r a l		438.000,00	6.033.344,38	5.595.344,38	

EDUARDO CARDOSO GONCALVES DA SILVA
GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA
MATR.: 5086-5

SERGIO LOURES DA SILVA
CONTADOR DO FUNDO ESPECIAL - CRC/RJ 106866/O-8
MATR. 4494-6

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período: Exercício de 2019

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		6.033.344,40	301.050,16
Receitas derivadas e originárias	1FC	6.033.344,38	301.050,16
Outros ingressos operacionais		0,02	0,00
Desembolsos		295.951,06	22.867,60
Pessoal e demais despesas	3FC	295.951,05	22.867,60
Outros desembolsos operacionais		0,01	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		5.737.393,34	278.182,56
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Desembolsos		614.631,64	30.968,70
Aquisição de ativo não circulante		614.631,64	30.968,70
Fluxo de caixa líquido das atividades de Investimento (II)		(614.631,64)	(30.968,70)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		5.122.761,70	247.213,86
Caixa e Equivalente de caixa inicial		6.583.607,94	6.316.394,08
Caixa e Equivalente de caixa final		11.686.369,64	6.563.607,94

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração das Disponibilidades	234.750,15	38.095,18
Outras Receitas Derivadas e Originárias	5.798.594,23	262.954,98
Total das Receitas Derivadas e Originárias	6.033.344,38	301.050,16

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	295.951,05	22.867,60
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	295.951,05	22.867,60

As notas explicativas serão informadas em documento anexo.

SERGIO LOURES DA SILVA
CONTADOR DO FUNDO ESPECIAL CMM
MATR. 4494-6 / CRC-RJ 106866/O-8

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
GESTOR/ORDENADOR DO FUNDO ESPECIAL CMM
MATR. 5086-5

Município: Macaé

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício de 2019

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

Titulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	200.463,55	779.954,62	980.418,17	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	200.463,55	779.954,62	980.418,17	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	200.463,55	779.954,62	980.418,17	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	200.463,55	779.954,62	980.418,17	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,01	0,01	0,00
VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,01	0,01	0,00
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,01	0,01	0,00
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	0,00	0,01	0,01	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	333.275,39	-	333.275,39	0,00
Restos a Pagar Não Processados Inscrito no Exercício	0,00	8.498,00	-	8.498,00
TOTAL	533.738,84	788.652,63	1.313.693,57	8.498,00

Notas Explicativas informadas em documento anexo.

SERGIO LOURES DA SILVA
CONTADOR DO FUNDO ESPECIAL CMM
MATR. 4494-6 / CRC-RJ 106866/O-8

EDUARDO CARDOSO GONCALVES DA SILVA
GESTOR/ORDENADOR DO FUNDO ESPECIAL CMM
MATR. 5086-5

Município: Macaé

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstração da Dívida Fundada

Exercício de 2019

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
NADA A DECLARAR				
TOTAL				


SERGIO LOURES DA SILVA
 CONTADOR DO FUNDO ESPECIAL CMM
 MATR. 4494-6 / CRC-RJ 106866/O-8

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
 GESTOR/ORDENADOR DO FUNDO ESPECIAL CMM
 MATR. 5086-5

(Folha 01 de 01)
 (Valor em R\$)

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDO ESPECIAL CAMARA MACAE	Município: MACAÉ	Exercício: 2019
---	------------------	-----------------

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)						Total de Contribuições (R\$) (E=A+B+C+D)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro									
Fevereiro									
Março									
Abril									
Maior									
Junho									
Julho									
Agosto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									
13º Sal									
Total (I)									

SEM MOVIMENTO NO EXERCÍCIO

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas									
Total (II)	Total Geral (III = I + II)	Servidor Ativo (B)				Pensionista (D)			
		Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido

Nota Explicativa:

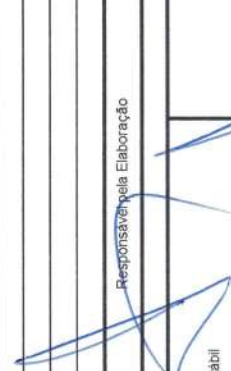
Nome: SERGIO LOURES DA SILVA
 Matrícula: 44946
 Data: 20/04/2020


Nome: SERGIO LOURES DA SILVA
 Matrícula: 44946
 Data: 20/04/2020

Nome: SERGIO LOURES DA SILVA
 Matrícula: 44946
 Data: 20/04/2020

Nome: SERGIO LOURES DA SILVA
 Matrícula: 44946
 Data: 20/04/2020

CRC-RJ nº 106866/O-8

Assinatura:  Responsável pela Elaboração

Assinatura:  Responsável pelo Setor Contábil

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão Previdenciário: FUNDO ESPECIAL CAMARA MACAE Município: MACAE Exercício: 2019


Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)		Servidor Ativo (B)		Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
		Patronal (A) Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maior							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Sal							
Total (I)							

SEM MOVIMENTO NO EXERCÍCIO

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas		Servidor Ativo (B)		Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
Patronal (A)	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)					
Total Geral (III = I + II)					


Nota Explicativa:

Nome Gestor: EDUARDO CARDOSO GONCALVES SILVA Responsável pela Elaboração

Matrícula: 5086-5 Data: 20/04/2020 Assinatura: 

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas. Responsável pelo Setor Contábil

Nome: SERGIO LOURES DA SILVA CRC-RJ nº 106866/O-8

Matrícula: 4494-6 Data: 20/04/2020 Assinatura: 

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTARES DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDO ESPECIAL CAMARA MACAE	Município: MACAE	Exercício: 2019
---	------------------	-----------------

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)			Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
		Aliquota Suplementar (A)	Aporte Periódico (B)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro						
Fevereiro						
Março						
Abril						
Maio						
Junho						
Julho						
Agosto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						
13º Sal						
Total (I)						

SEM MOVIMENTO NO EXERCÍCIO

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas		Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
Aliquota Suplementar (A)	Aporte Periódico (B)	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)			
Total Geral (III = I + II)			

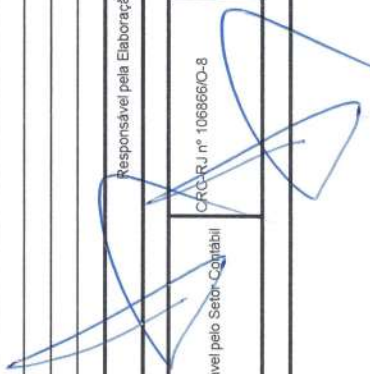
Nota Explicativa:

Nome: SERGIO LOURES DA SILVA
 Matrícula: 44946
 Data: 20/04/2020

Nome: SERGIO LOURES DA SILVA
 Matrícula: 44946
 Data: 20/04/2020

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: SERGIO LOURES DA SILVA
 Matrícula: 44946
 Data: 20/04/2020

Assinatura: 
 Responsável pela Elaboração
 Responsável pelo Setor Contábil
 CRC-RJ nº 106866/O-8

UF: Estado do Rio de Janeiro
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES PATRIMONIAIS

Município: Macaé

Período: Exercício de 2019
 Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC. MACAE - 0029

QUADRO - VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		QUADRO - VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	234.750,15	176.784,30	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	SERVIÇOS
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	234.750,15	176.784,30	VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.798.594,24	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.798.594,24	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	23.572,40	124.265,86	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS
DIVERSAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	23.572,40	124.265,86	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	6.056.916,79	301.050,16	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 5.323.225,25		Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	733.691,54
			2.241.846,26

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	571.451,60	78.958,74	
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00	
Incorporação do Passivo	0,00	0,00	
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00	

SERGIO LOURES DA SILVA
 CONTADOR DO FUNDO ESPECIAL CMM
 MATR. 4494-6 / CRC-RJ 106866/O-8

EDUARDO CARDOSO GONCALVES DA SILVA
 GESTOR/ORDENADOR DO FUNDO ESPECIAL CMM
 MATR. 5086-5

As notas explicativas serão informadas em documento anexo.

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Emitido em: 07/07/2020 15:34:58



STADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Câmara

LEI Nº 3490/2010.

Institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé e Fixa seu Plano de Ação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica instituído o Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, de natureza contábil e financeira, sem personalidade jurídica e de duração indeterminada.

Art. 2º O Fundo tem por finalidade assegurar recursos para a expansão e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de Macaé, em especial para as seguintes:

- I - modernização e reestruturação administrativa;
- II - despesas relativas a treinamento, aperfeiçoamento, capacitação e qualificação profissional de seus servidores, compreendendo o custeio de cursos de especialização, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado;
- III - aquisição de serviços e materiais que se fizerem necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- IV - recuperação e readequação do edifício e dos bens que compõem o seu patrimônio;
- V - despesas relativas ao desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade;
- VI - implementação dos serviços de informática;
- VII - elaboração e execução de programas e projetos de atuação para implementar sua política institucional, inclusive as desenvolvidas através da Câmara Itinerante;
- VIII - programas de esclarecimentos aos munícipes quanto às atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo local.

Parágrafo único. Para atendimento às despesas referentes ao inciso II deste artigo, fica criado um programa de bolsas de estudos para os cursos de especialização, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, disponibilizando, periodicamente, sempre que possível, número de vagas determinado para os interessados em concorrer a essas vagas, mediante criterioso processo seletivo e dentro da área de atuação profissional do servidor.

Art. 3º Constituem receitas do Fundo os recursos provenientes de:

- I - rendimento financeiro originado da aplicação do duodécimo;
- II - taxas remuneratórias decorrentes do pagamento de consignações relativas aos descontos efetuados na folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Macaé;
- III - receitas oriundas de alienação de bens e materiais que não sejam mais utilizáveis pela Câmara Municipal de Macaé;
- IV - receitas decorrentes da administração da conta - Câmara;
- V - receitas decorrentes da devolução de eventual pagamento indevido aos servidores da Câmara Municipal de Macaé;
- VI - descontos condicionais e multas contratuais aplicadas no âmbito administrativo da Câmara Municipal de Macaé;

1º OFÍCIO DE MACAÉ
CERTIFICADO QUE ESTA CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO COMO ORIGINAL.
EMPOLINA: 4,17
FETO: 0,83
FUNPERJ: 0,20
FUNPERO: 0,20
TOTAL: 5,40
JOSE MARIÁ LOPES DE SA SILVA - ESCRIVENTE

Valido somente com Selo de Fiscalização



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
LIBERANDO
MAYRUELLE
11/11/10



STADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

VII - valores cobrados para inscrição em concursos públicos de ingresso no quadro da Câmara Municipal de Macaé;

VIII - indenizações e restituições, no âmbito da Câmara Municipal de Macaé;

IX - garantias retidas dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Macaé;

X - doações, legados e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, de órgãos ou Entidades Federais, Estaduais ou de outros Municípios, bem como de Entidades Internacionais;

XI - resultados de aplicações financeiras;

XII - receitas oriundas da remuneração da permissão de uso do espaço físico da Câmara Municipal por quaisquer entidades, incluindo postos de atendimento bancário;

XIII - quaisquer outras receitas que legalmente lhe possam ser incorporadas e especialmente as provenientes da sobra do duodécimo.

§ 1º Os recursos do fundo serão recolhidos em conta específica junto à instituição financeira oficial.

§ 2º O saldo financeiro, apurado em balanço anual, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

Art. 4º As receitas próprias, discriminadas no art. 3º, serão utilizadas para o pagamento de despesas inerentes aos objetivos do Fundo.

Parágrafo único. A prestação de contas da aplicação e da gestão financeira do Fundo será consolidada por ocasião do encerramento do respectivo exercício financeiro, à qual será dada a devida publicidade.

Art. 5º Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Macaé, ou a autoridade por ele delegada, coordenar a administração do Fundo, fixando as suas diretrizes operacionais e a publicação trimestral de seu relatório e balancete.

Parágrafo único. Atendida à legislação vigente, deverá o Presidente da Câmara, por ato próprio, fixar o plano de aplicação e utilização dos recursos do Fundo.

Art. 6º Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do Fundo serão incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de Macaé.

Parágrafo único. As aquisições de que trata o caput serão efetuadas mediante procedimentos licitatórios.

Art. 7º Fica autorizada a adequação orçamentária, mediante a transposição de recursos do orçamento vigente para o do próximo exercício financeiro, a fim de fazer face às despesas do Fundo instituído pela Lei.

Art. 8º Para desempenho das atribuições de Gestão do Fundo, ficam criados os seguintes cargos, que serão exercidos em sua maioria por servidores da Câmara Municipal de Macaé:

I - 1 (um) Gestor;

II - 1 (um) Contador;

III - 1 (um) Assessor Jurídico;

IV - 1 (um) Tesoureiro;

V - 3 (três) Assistente Administrativo (CC3).

Art. 9º São atribuições dos membros do Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de Macaé:

I - a Gestão do Fundo compete ao Presidente da Câmara Municipal de Macaé ou pessoa por ele designada, que exercerá as funções de direção, coordenando as atividades dos demais membros, ficando sob sua responsabilidade todos os atos praticados na gestão do Fundo;

2 OFICINA DE MACAÉ

CERTIFICADO QUE ESTA CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL E APRESENTADO COMO ORIGINAL.

ENCOLTIMEN: 4,17

FETJ: 0,83

FUNPERJ: 0,20

FUNPERJ: 0,20

TOTAL : 5,40

MACAÉ/RJ, 12 DE JANEIRO DE 2011

JOSE MARIA LOPES DE SA SILVA - ESCRIVENTE





STADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

II - ao Contador, cujo cargo será ocupado por servidor da Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Macaé, compete realizar as tarefas referentes à contabilidade do Fundo, devendo ainda orientar o Gestor sobre a disponibilidade orçamentária e outras atividades concernentes à sua função;

III - ao Assessor jurídico, cujo cargo será preenchido preferencialmente por servidor da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Macaé, compete prestar orientação jurídica ao Gestor do Fundo, devendo, ainda, quando solicitado, elaborar pareceres e estudos técnico-jurídicos, bem como representar judicial ou extra-judicialmente a gestão do Fundo;

IV - ao Tesoureiro, cargo a ser preenchido por servidor da Câmara Municipal, compete receber as importâncias devidas, efetuar o pagamento de despesa de acordo com a disponibilidade do numerário, mantendo em dia a escrituração e movimento de caixa, incumbindo-se dos contatos com estabelecimentos bancários em assuntos de sua competência, preparar cheques para efetuar pagamentos, e outras funções que lhe forem designadas pelo Gestor do Fundo;

V - ao Assistente Administrativo compete realizar as tarefas administrativas, officios, relatórios e demais atividades quando solicitadas pelos membros do Fundo.

Parágrafo único. Os servidores enumerados nos incisos II, III e IV deste artigo receberão a título de gratificação até 20% (vinte por cento) sobre os seus vencimentos.

Art.10. A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas a turnos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 11. Fica criado um Conselho Fiscal, constituído por três servidores da Câmara Municipal, para fiscalizar a utilização dos recursos do fundo.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal serão designados pela Mesa Diretora da Câmara, com mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º A atuação dos membros do Conselho Fiscal não será remunerada.

Art.12. Deverá constar na lei orçamentária anual o orçamento fiscal do Fundo de Despesas.

Art. 13. Ficará a cargo da Câmara Municipal de Macaé o pagamento do salário/remuneração dos servidores que desempenharão as funções criadas por esta Lei.

Art. 14. Fica instituído o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de Macaé.

Art.15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em 17 de dezembro de 2010.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

2 OFFICIO DE MACAÉ

CERTIFICADO QUE ESTA CópIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

APRESENTADO COMO ORIGINAL

EM VOLUMEN:

FETO:

FUNDPERJ:

FUNDPERJ:

TOTAL :

4,17

0,83

0,20

0,20

5,40

Valido somente com visto de Fiscalização

ESCRITURAÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

ESCRITURAÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

ESCRITURAÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

ESCRITURAÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

ESCRITURAÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

ESCRITURAÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

ESCRITURAÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

ESCRITURAÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

ESCRITURAÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

ESCRITURAÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

ESCRITURAÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

ESCRITURAÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

ESCRITURAÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL

ESCRITURAÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL



SELO DE FISCALIZAÇÃO
PROCURADORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
FISCAIS
FISJ32541

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

ÓRGÃO: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC. MACAE - 0029

MUNICÍPIO: Macae

EXERCÍCIO: 2019

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 (R\$) (A)	Débitos (R\$)		Créditos (R\$)		Saldo Contábil em 31/12 (R\$) (D = A+B-C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
104	71008-4	R\$ 11.686.369,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.686.369,64
Total Bancos em 31/12 (I)		R\$ 11.686.369,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.686.369,64
Total em Espécie em 31/12 (II)							
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I+II)							R\$ 11.686.369,64

Nome: Carlos Wagner de Moraes

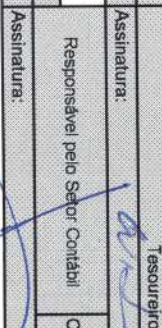
Matrícula: 5290-6

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Sergio Loures da Silva

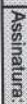
Matrícula: 4494-6

Data: 27/08/2020

Assinatura:  Teseureiro

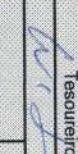

Responsável pelo Setor Contábil
CRC-RJ nº: 106866/O-8

Data: 27/08/2020

Assinatura: 

QUADRO I - MODELO 2



DÉBITOS

ÓRGÃO: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC. MACAE - 0029		MUNICÍPIO: Macae		EXERCÍCIO: 2019	
Banco: 0 -		Conta Bancária:			
Nome: Carlos Wagner de Moraes		Data: 27/08/2020		Assinatura:  Tesoureiro	
Matrícula: 5290-6				Responsável pelo Setor Contábil	
Nome: Sergio Loures da Silva		Data: 27/08/2020		Assinatura: 	
Matrícula: 4494-6				CRC-RJ nº: 106866/O-8	

NÃO EXISTEM INFORMAÇÕES PARA SEREM IMPRESSAS NESSE RELATÓRIO.

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

ÓRGÃO: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC. MACAE - 0029		MUNICÍPIO: Macae	EXERCÍCIO: 2019
Banco: 0 -		Conta Bancária:	
Nome: Carlos Wagner de Moraes			
Matrícula: 5290-6		Data: 27/08/2020	Assinatura:  Tesoureiro
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			
Nome: Sergio Loures da Silva			Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 4494-6		Data: 27/08/2020	Assinatura: 
			CRC-RJ nº: 106866/O-8

NÃO EXISTEM INFORMAÇÕES PARA SEREM IMPRESSAS NESSE RELATÓRIO.

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Modalidade: Regular com ressalvas e recomendações
Órgão : Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé
Responsável: Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva

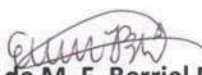
Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão (PCA) do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, relativa ao Exercício de 2019.

Considerando o disposto no item 15 do Anexo IV da Deliberação 277/17 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com base no exame realizado nas peças que compõem a presente Prestação de Contas e nos fatos apresentados no Relatório Elaborado pelo Órgão de Controle Interno Competente,

CERTIFICAMOS,

que a Prestação de Contas acima referenciada configura **regularidade com ressalvas e recomendações.**

Macaé/RJ, 28 de agosto de 2020.


Elma Naira de M. F. Berriel Dias
Contadora – CRC/RJ 104800/O-7
MATR.: 4673-6



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - 2019

NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações contábeis, ora apresentadas, estão em conformidade com o padrão do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de acordo com o disposto na Portaria nº 510/2017 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8ª edição) e demais disposições normativas vigentes.

Em cumprimento às normas legais, a partir do exercício de 2013 o Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé adotou o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Os valores constantes das Demonstrações Contábeis apresentadas são expressos em reais e não contemplam arredondamentos.

1- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

a) O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, detalhadas por categoria econômica e demonstra se houve déficit ou superávit orçamentário.

b) O valor de R\$ 5.798.594,23 em “Outras Receitas correntes” refere-se a:

- Rendimentos de aplicações financeiras da Câmara Municipal repassados ao Fundo Especial, conforme regulamento interno, no valor total de R\$ 155.427,86 (Art. 3º, Inc. I da Lei 3490/2010).

- Devoluções de vencimentos pagos a maior a servidores da Câmara Municipal de Macaé, no valor total de R\$ 6.890,82 (Art. 3º, Inc. V da Lei 3490/2010).

- Receita ref. a multas contratuais aplicadas a fornecedores da Camara M. Macae, transferidas para o Fundo Especial, no valor total de R\$ 1.200,15 (Art. 3º, Inciso VI, da Lei 3490/2010).

- Receita ref. a sobra de duodécimos repassados à Camara M. Macae, pelo Poder Executivo, transferido para o Fundo Especial, no valor total de R\$ 5.635.075,40 (Art. 3º, Inciso XIII, da Lei 3490/2010).

2- BALANÇO FINANCEIRO

a) O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, demonstrando a movimentação financeira das entidades do setor público.

b) O valor de R\$ 0,01 em “OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS” refere-se a lançamento a crédito na conta contábil associada à conta corrente do Banco do Brasil, 74220-1 em 01/02/2019 ref. a TED (Transferencia Eletronica Disponivel) indevida.

c) O valor total de R\$ 0,02 em “OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS” refere-se a:

- Lançamento a debito na conta contábil associada à conta corrente Banco do Brasil, 74220-1 em 01/02/2019 ref. a devolucao de TED (Transferencia Eletronica Disponivel) indevida, R\$ 0,01.

- Lançamento a debito na conta contábil associada à conta corrente Caixa Economica Federal, 71008-4 em 30/08/2019 ref. a deposito não identificado (lançamento para regularização de conciliação bancária), R\$ 0,01.

3- BALANÇO PATRIMONIAL

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

b) Conforme observa-se naquele demonstrativo, o Ativo Permanente / Imobilizado finalizou o exercício com saldo zerado em decorrência da transferência total dos bens patrimoniais (R\$ 590.214,00) para a Câmara Municipal de Macaé, em atendimento ao Artigo 6º da Lei 3490/2010.

c) Patrimônio Líquido

O Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé apresentou, no final do exercício, um superávit financeiro de R\$ 5.323.225,25.



4- DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS

a) A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando, por consequência, o resultado patrimonial do exercício.

b) O valor de R\$ 23.572,40 em “Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas” refere-se a multas administrativas aplicadas a fornecedores pela Comissão Processante da Camara Municipal de Macaé.

5- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

a) A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) indica as fontes de geração dos fluxos de entrada e dos itens de consumo de caixa durante o exercício de referência, segregados pelas atividades operacionais, de investimentos e de financiamento e apresenta o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

b) O valor total de R\$ 0,02 em “Outros ingressos operacionais” refere-se a:

- Lançamento a debito na conta contábil associada à conta corrente Banco do Brasil, 74220-1 em 01/02/2019 ref. a devolucao de TED (Transferencia Eletronica Disponivel) indevida, R\$ 0,01.

- Lançamento a debito na conta contábil associada à conta corrente Caixa Economica Federal, 71008-4 em 30/08/2019 ref. a deposito não identificado (lançamento para regularização de conciliação bancária), R\$ 0,01.

c) O valor de R\$ 0,01 em “Outros desembolsos operacionais” refere-se a lançamento a crédito na conta contábil associada à conta corrente do Banco do Brasil, 74220-1 em 01/02/2019 ref. a TED (Transferencia Eletronica Disponivel) indevida.

d) O valor de R\$ 5.798.594,23 em “Outras Receitas Derivadas e Originárias” refere-se a:

- Rendimentos de aplicações financeiras da Câmara Municipal repassados ao Fundo Especial, conforme regulamento interno, no valor total de R\$ 155.427,86 (Art. 3º, Inc. I da Lei 3490/2010).

- Devoluções de vencimentos pagos a maior a servidores da Câmara Municipal de Macaé, no valor total de R\$ 6.890,82 (Art. 3º, Inc. V da Lei 3490/2010).

- Receita ref. a multas contratuais aplicadas a fornecedores da Camara M. Macae, transferidas para o Fundo Especial, no valor total de R\$ 1.200,15 (Art. 3º, Inciso VI, da Lei 3490/2010).


- Receita ref. a sobra de duodécimos repassados à Camara M. Macae, pelo Poder Executivo, transferido para o Fundo Especial, no valor total de R\$ 5.635.075,40 (Art. 3º, Inciso XIII, da Lei 3490/2010).

6- BALANCETE ANALÍTICO

a) O Balancete Analítico é um instrumento financeiro utilizado para visualizar a lista do total dos débitos e créditos das contas, juntamente com o saldo de cada uma delas, seja devedor ou credor, permitindo, desta forma, estabelecer o resumo básico de um estado financeiro.

b) A movimentação no valor de R\$ 39.373,00 nas colunas de débito e crédito do nível contábil 1.1.5.0.0.00 – Estoques, ocorreu equivocadamente em função de que os bens patrimoniais adquiridos pelo Fundo Especial, segundo as normas do órgão, tendo que passar primeiro pela Coordenadoria de Compras e Almoxarife da Câmara Municipal, no ato da liquidação foi selecionada a conta 1.1.5.6.1.01 - Material de consumo em vez de 1.2.3.1.1.XX.XX (níveis de Bens Móveis).

Macaé, 24/04/2020


SERGIO LOURES DA SILVA
CONTADOR DO FUNDO ESPECIAL CMM
MATR. 4494-6 / CRC-RJ 106866/O-8

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
GESTOR/ORDENADOR DO FUNDO ESPECIAL CMM
MATR. 5086-5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (Modelo 06)

I – Identificação da Unidade:

Entidade:	Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé
CNPJ:	13.110.124/0001-71
Endereço:	Avenida Antônio Abreu, 1805, Macaé - RJ, CEP: 27947-570
Telefone:	22-2796-7800
E-Mail:	contabilidade@cmmacaec.rj.gov.br
Sítio Eletrônico:	Não possui

II – Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de Gestão	Ato de Nomeação e data	Ato de exoneração e data
Gestor	Eduardo Cardoso G. Silva	306.928.497-34	Gestor do Fundo Especial	01/01/2019 a 31/12/2020	Ata da Sessão Extraordinária de Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara M. Macaé, p/ o Biênio 2019/2020	
Gestor Anterior	Eduardo Cardoso G. Silva	306.928.497-34	Gestor do Fundo Especial	01/01/2017 a 31/12/2018	Ata da Sessão Extraordinária de Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara M. Macaé, p/ o Biênio 2017/2018	Ata da Sessão Extraordinária de Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara M. Macaé, p/ o Biênio 2017/2018 (Validade de 02 anos)

Conforme o artigo 5º da Lei 3.490/2010 do Fundo Especial, compete ao Presidente da Câmara Municipal de Macaé, ou a autoridade por ele delegada, coordenar a administração do Fundo, sendo que para os biênios 2017-2018 e 2019-2020 não houve delegação, tendo a coordenação sido feita pelo próprio presidente.

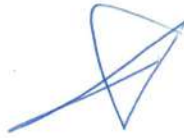
III – Lei de Criação da Unidade Gestora:

Lei 3.490 de 17 de dezembro de 2010.

IV – Objetivo da Unidade Gestora:

O Fundo tem por finalidade assegurar recursos para a expansão e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de Macaé, em especial para as seguintes:

- Modernização e reestruturação administrativa;
- Despesas relativas a treinamento, aperfeiçoamento, capacitação e qualificação profissional de seus servidores, compreendendo o custeio de cursos de especialização, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado;
- Aquisição de serviços e materiais que se fizerem necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- Recuperação e readequação do edifício e dos bens que compõem o seu patrimônio;
- Despesas relativas ao desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade;
- Implementação dos serviços de informática;
- Elaboração e execução de programas e projetos de atuação para implementar sua política institucional, inclusive as desenvolvidas através da Câmara Itinerante;
- Programas de esclarecimentos aos municípios quanto as atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo local.



V – Conselhos:

O Conselho Fiscal previsto no Artigo 6º da Lei 3490/2010 se encontra ainda pendente de criação.

VI – Informações sobre a Gestão Orçamentária, Financeira, Fiscal, Operacional e Patrimonial:


Conforme a Lei Orçamentária Municipal nº 4.530 de 29/12/2018, o orçamento do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé para o exercício financeiro de 2019 estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais).

Através do Decreto nº 043/2019 foi suplementado por superávit financeiro a quantia de R\$ 6.034.679,00 (seis milhões e trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e nove reais).

O total da despesa empenhada no exercício foi de R\$ 435.201,59 (quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos e um reais e cinquenta e nove centavos), desta forma ocorreu uma economia orçamentária relativa a 93,28 %.

A Receita efetivamente arrecadada foi de R\$ 6.033.344,38 (seis milhões e trinta e três mil e trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos) gerando um superávit de R\$ 5.595.344,38 (cinco milhões e quinhentos e noventa e cinco mil e trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos) em relação à receita prevista de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais), conforme consta no Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 - Balanço Orçamentário.

Quanto à gestão patrimonial, conforme observa-se no Balanço Patrimonial da entidade, o Ativo Permanente/Imobilizado finalizou o exercício com saldo zerado em decorrência da transferência total (R\$ 590.214,00) dos bens patrimoniais para a Câmara Municipal de Macaé, em atendimento ao Artigo 6º da Lei 3490/2010.



Relação dos programas de governo sob a responsabilidade da jurisdicionada:

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista R\$	Meta Financeira Realizada R\$
01.031.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos	%	Em análise	Em análise	6.181.679,00	409.642,59
010310033.2.112	Sistema de Digitalização de Documentos do Legislativo	%	Em análise	Em análise	220.000,00	4.961,00
01.031.0033.2.113	Promoção da Saúde do Servidor Público	%	Em análise	Em análise	22.000,00	5.198,00
01.128.0033.1.012	Capacitação de Recursos Humanos	%	Em análise	Em análise	49.000,00	15.400,00

VII – Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros:

Em 2019 não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

VIII – Informações sobre a permanência de Restos a Pagar Processados e não Processados por mais de um exercício financeiro:

Em 2019 não houve a permanência de restos a pagar por mais de um exercício financeiro.

Macaé, 24 de abril de 2020.



SERGIO LOURES DA SILVA

CONTADOR DO FUNDO ESPECIAL CMM
MATR. 4494-6 / CRC-RJ 106866/O-8

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA

GESTOR/ORDENADOR DO FUNDO ESPECIAL CMM
MATR. 5086-5

MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

1) SOBRE AS AÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?		X		
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?				X
3	Foi realizada auditoria operacional?		X		
4	Foi realizada auditoria patrimonial?		X		
5	Foi realizada auditoria tributária?		X		
6	Foi realizada auditoria de sistemas e processamento eletrônico?		X		
7	Foram realizadas auditorias em outras áreas?		X		
8	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?			X	

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	Foram realizadas conferências no âmbito dos registros contábeis, controle de entrega de obrigações acessórias, como os Informes Mensais do SIGFIS e orientação sobre contabilização das receitas do Fundo Especial.
3	
4	
5	
6	
7	
8	

2 – RESPONSÁVEIS

Descrição	Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão
Responsável(is) pelas Contas	Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva	Diploma	-	306.928.497-34	01/01/2019 A 31/12/2019
Responsável pelo encaminhamento das Contas	Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva	Diploma	-	306.928.497-34	01/01/2019 A 31/12/2019
Responsável(is) pelo Setor Contábil	Sérgio Loures da Silva	Portarias nº 057/2019	-	833.960.396-53	01/01/2019 A 31/12/2019

MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

Responsável(is) pelo Controle Interno Competente	Bruno Peçanha Gomes	Portaria nº 001/2019	Portaria nº 132/2019	086.443.277-12	01/01/2019 A 31/07/2019
	Ana Paula Pinto Cruz	Portaria nº 132/2019	Portaria nº 148/2019	012.315.047-73	01/08/2019 A 31/08/2019
	Filipe Albernaz Mothé	Portaria nº 158/2019	-	101.521.087-26	02/09/2019 A 31/12/2019
Responsável(is) pela Tesouraria	Carlos Wagner de Moraes	Portaria nº 011/2019	-	620.409.877-20	01/01/2019 A 31/12/2019
Responsável(is) pelos Bens Patrimoniais	Erica de Souza Azevedo Vieira	Portaria nº 183/2017	-	052.631.247-59	01/01/2019 A 31/12/2019
Outros responsáveis					

3 - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

3.1 - Demonstrativos Contábeis:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e MCASP?				X
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?			X	
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?				X
4	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	X			
5	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X			
6	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?				X
7	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?			X	Se sim, especificar

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Exceto no que tange aos apontamentos constantes nesse Relatório, de acordo com amostragem, as demonstrações, princípios e normas contábeis foram obedecidas.
2	
3	Ver item 8 dos "Apontamentos do Controle Interno" do presente Relatório.
4	
5	

MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

Questões Normativas	Nota Explicativa
6	Não houve registro nas contas "Ajustes de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial".
7	Não houve pendências a regularizar na Conciliação Bancária.

3.2 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Tabela 1 – Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Descrição	Valor (R\$)
(A) Receita Arrecadada	6033344,38
(B) Despesa Empenhada	435201,59
(C) Transferências Financeiras Líquidas *	0,00
(D) Superávit / Déficit (A-B) - C	5598142,79

(*) Transferências Financeiras Líquidas = transferências concedidas (-) transferências recebidas.

Tabela 2 – Transferências Financeiras (Subvenções Sociais) concedidas no exercício

Entidade	Valor (R\$)
Total	

Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1 O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?			X	Se sim, especificar
2 As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?				X
3 A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?				X
4 As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?			X	
5 As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	X			
6 As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	X			
7 As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?	X			
8 Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?			X	
9 Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	X			Se sim, especificar
10 Foi observada a normatização municipal quanto à concessão e aprovação das Transferências Financeiras (Subvenções Sociais)?			X	
11 Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?		X		Se sim, especificar
12 A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?	X			

MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
13	A documentação prevista no artigo 13 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, de transferências financeiras, referentes a auxílios e subvenções concedidas através de termo de colaboração e fomento, encontra-se arquivada no órgão?			X	

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	Conforme art. 13 da Lei nº 3.490/2010 (Lei de criação do Fundo Especial da CMM), o pagamento do salário/remuneração dos servidores que desempenham as funções criadas por essa Lei fica a cargo da CMM.
3	Conforme art. 13 da Lei nº 3.490/2010 (Lei de criação do Fundo Especial da CMM), o pagamento do salário/remuneração dos servidores que desempenham as funções criadas por essa Lei fica a cargo da CMM.
4	
5	
6	
7	
8	
9	O Sistema da GovBr, no módulo Tesouraria, disponibiliza esse controle no link "Cronologia de Pagamentos".
10	
11	Não foram identificados danos ao erário.
12	
13	

3.3 - Gestão patrimonial:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?	X			
2	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	X			
3	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?			X	
4	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?	X			
5	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?			X	

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	

MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

Questões Normativas	Nota Explicativa
3	
4	
5	

3.4 - Demais Atos da Gestão:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?				X
2	As contas foram submetidas aos órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais, dentre outros), quando aplicáveis?		X		
3	As contas foram submetidas à Assembleia Geral?			X	
4	Foram observados os requisitos mínimos de transparência com a divulgação dos documentos previstos no artigo 8º da Lei nº 13.303/16 (Lei das Estatais), como a carta anual de governança corporativa, relatório integrado, etc?			X	

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Não houve pagamento de diárias em 2019.
2	Não houve nomeação de membros do Conselho Fiscal instituído pela Lei nº 3.490/2010. Isso será motivo de ressalva do presente Relatório, reiterando a RECOMENDAÇÃO feita anteriormente.
3	
4	

4 - AÇÕES REALIZADAS

Tabela 3 – Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Valor (R\$)	Providências Adotadas
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Total				

MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

Tabela 4 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por iniciativa da Administração

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
Total		

Tabela 5 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por determinação do TCE-RJ

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
Total		

Questão Normativa	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1 As responsabilidades não regularizadas foram contabilizadas?			X	
2 Foram adotadas providências visando à regularização das responsabilidades não regularizadas inscritas no exercício?			X	
3 Foram instauradas Tomadas de Contas visando ao ressarcimento de dano/prejuízos ao erário público?				X
4 As Tomadas de Contas, previstas em norma própria do TCE-RJ, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas?				X

Questão Normativa	Nota Explicativa
1	
2	
3	Em 2019 não houve instauração de Tomada de Contas, pois não foram identificados danos/prejuízos ao erário público.
4	Vide Nota Explicativa da Questão Normativa 3.

5 – IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ANTERIORES

Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1 As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X			
2 As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?		X		

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	Não houve nomeação de membros do Conselho Fiscal instituído pela Lei nº 3.490/2010. Não houve observância do parágrafo único do art. 4º e do art. 5º da Lei nº 3.490/2010.

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

6 - APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida na Deliberação 277, de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, apresentamos os seguintes APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO, que trata dos exames realizados sobre os atos e conseqüentes fatos da gestão do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, praticados no período de 01/01 a 31/12/2019.

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – O trabalho foi desenvolvido no setor da Controladoria da Câmara Municipal de Macaé. Os documentos foram recebidos nos dias 25/06/2020, 17/08/2020 e 27/08/2020. Os referidos exames foram efetuados na extensão julgada necessária nas circunstâncias apresentadas, com o objetivo de emitir opinião sobre a regularidade da gestão desses agentes.

1.2 – Nenhuma restrição nos foi imposta quanto ao método ou extensão dos nossos trabalhos, exceto quanto ao tempo para análise da Prestação de Contas, conforme informado no item 1.1.

2 – ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O orçamento do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé para o exercício financeiro de 2019 foi aprovado pela Lei Municipal nº 4.530 de 28 de dezembro de 2018, previu a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais).

Durante o exercício houve a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, através do Decreto nº 043/2019.

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Resultado Orçamentário

Resumo da Execução Orçamentária	
Descrição	Valor (R\$)
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundo – Receita Patrimonial	234.750,15
(+) Repasse da Câmara Municipal de Macaé –	155.427,86

MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

Rendimentos Aplicação Financeira da CMM – Outras Receitas Correntes.	
(+) Devolução de eventual pagamento indevido a servidor da CMM (art. 3º, V da Lei 3.490/2010 – Lei do Fundo CMM) - Outras Receitas Correntes.	6.890,82 ¹
(+) Sobra de duodécimo da CMM (art. 3º, XIII da Lei 3.490/2010 – Lei do Fundo CMM)	5.635.075,40
(+) Multas Contratuais aplicadas na CMM (art. 3º, VI da Lei 3.490/2010 – Lei do Fundo CMM)	1.200,15 ²
(-) Despesa Empenhada	435.201,59
(=) Superávit	5.598.142,79

Conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro e Anexo 12 - Balanço Orçamentário.

b) Execução da Receita

Execução da Receita	
Descrição	Valor (R\$)
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundo – Receita Patrimonial	234.750,15
(+) Repasse da Câmara Municipal de Macaé – Rendimentos Aplicação Financeira da CMM ³ – Outras Receitas Correntes.	155.427,86
(+) Devolução de eventual pagamento indevido a servidor da CMM (art. 3º, V da Lei 3.490/2010 – Lei do Fundo CMM) - Outras Receitas Correntes.	6.890,82 ⁴
(+) Sobra de duodécimo da CMM (art. 3º, XIII da Lei 3.490/2010 – Lei do Fundo CMM)	5.635.075,40

¹ Ref. Fopag mês 02/2019: Leila Tavares, matr. 5342-2, R\$ 4.521,97(13/03/2019) e André Luiz, matr. 5298-1, R\$ 2.368,85 (15/03/2019).

² Ver item 10.1.

³ De Jan/2019 a Nov/2019.

⁴ Ref. Fopag mês 02/2019: Leila Tavares, matr. 5342-2, R\$ 4.521,97(13/03/2019) e André Luiz, matr. 5298-1, R\$ 2.368,85 (15/03/2019).

lp
2

MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

(+) Multas Contratuais aplicadas na CMM (art. 3º, VI da Lei 3.490/2010 – Lei do Fundo CMM)	1.200,15 ⁵
(=) Total da Receita Realizada	6.033.344,38*
Receita Prevista	438.000,00*
Superávit	5.595.344,38

**Conforme Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 e Anexo 12 - Balanço Orçamentário.*

c) Execução da Despesa

Execução da Despesa	
Descrição	Valor (R\$)
Dotação Inicial	438.000,00
(+) Crédito Suplementar	6.034.679,00
(-) Reduções	(0,00)
(=) Dotação Atualizada	6.472.679,00
(-) Despesa Realizada/Empenhada	(435.201,59)
(=) Economia Orçamentária	6.037.477,41

Conforme Anexo 11 da Lei nº 4.320/64 e Anexo 12 - Balanço Orçamentário.

4- RESTOS A PAGAR

Em 2019, houve a inscrição de Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 8.498,00, conforme Anexo 17 da Lei nº 4.320/64 (Demonstração da Dívida Flutuante). Os Restos a Pagar Processados de 2018, no valor de R\$ 195.653,55, foram pagos em 2019. Dos Restos a Pagar Não Processados de 2018, no valor de R\$ 333.275,39, foi pago em 2019 o montante de R\$ 288.225,55 e cancelado o montante de R\$ 45.049,84.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2018	
EMPENHO	Valor (R\$)
001/2018	152.473,51 NPI
007/2018	1.760,04
013/2018	41.420,00 JOAR
TOTAL	<u>195.653,55</u>

⁵ Ver item 10.1.

MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2018			
EMPENHO	VALOR (R\$)	CANCELADO (R\$)	PAGO (R\$)
001/2018	23.593,99	14.303,99	9.290,00
002/2018	459,40	459,40	0,00
012/2018 (EM LIQUIDAÇÃO)	4.810,00	0,00	4.810,00
013/2018	72.812,00	30.286,40	42.525,60
014/2018	99.415,00	0,00	99.415,00
017/2018	97.995,00 NPI	0,05	97.994,95
018/2018	34.190,00	0,00	34.190,00
TOTAL	<u>333.275,39</u>	<u>45.049,84</u>	<u>288.225,55</u>

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2019	
EMPENHO	Valor (R\$)
12/2019	2.586,00
19/2019	5.912,00
TOTAL	<u>8.498,00</u>

5 – DÍVIDA FUNDADA

Não há informações relacionadas a Dívida Fundada em 2019, conforme Anexo 16 da Lei nº 4.320/64.

6 – DÍVIDA FLUTUANTE

O valor da Dívida Flutuante em 31/12/2019 corresponde ao montante de R\$ 8.498,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais), referente aos Restos a Pagar Não Processados de 2019.

7 – GESTÃO FINANCEIRA

MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

A Tesouraria em 2019 teve por responsável o servidor Carlos Wagner de Moraes, matr. 5290-6, conforme Portaria nº 011/2019. O Modelo 2 da Deliberação TCE/RJ nº 277/17 atesta que não havia valores existentes na tesouraria em 31/12/2019.

Com base nas informações dos Balanços Financeiro e Patrimonial, temos:

a) Movimentação Financeira

Balanço Financeiro	
Descrição	Valor (R\$)
Saldo bancário de 2018 (*)	6.563.607,94
(+) Ingressos:	6.041.842,40
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundo – Receita Patrimonial	234.750,15
Repasse da Câmara Municipal de Macaé – Rendimentos Aplicação Financeira da CMM – Outras Receitas Correntes	155.427,86
Devolução de eventual pagamento indevido a servidor da CMM (art. 3º, V da Lei 3.490/2010 – Lei do Fundo CMM)	6.890,82 ⁶
Sobra de duodécimo da CMM (art. 3º, XIII da Lei 3.490/2010 – Lei do Fundo CMM)	5.635.075,40
Multas Contratuais aplicadas na CMM (art. 3º, VI da Lei 3.490/2010 – Lei do Fundo CMM)	1.200,15 ⁷
Recebimentos Extraorçamentários	8.498,02
(-) Dispêndios:	919.080,70
Despesa Corrente	36.192,59
Despesa de Capital	399.009,00
Pagamentos Extraorçamentários	483.879,11
Saldo bancário de 2019 (*)	11.686.369,64

(*) Valores guardam paridade com os valores informações no Balanço Patrimonial e Demonstração do Fluxo de Caixa.

b) Resultado Financeiro

Balanço Patrimonial	
Descrição	Valor (R\$)

⁶ Ref. Fopag mês 02/2019: Leila Tavares, matr. 5342-2, R\$ 4.521,97(13/03/2019) e André Luiz, matr. 5298-1, R\$ 2.368,85 (15/03/2019).

⁷ Ver item 10.1.

MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

Ativo Financeiro	11.686.369,64
(-) Passivo Financeiro	8.498,00
(=) Superávit Financeiro	11.677.871,64

c) *Comparativo Balanço Patrimonial X Balanço Financeiro X Conciliação Bancária de 12/2019 X Demonstração do Fluxo de Caixa.*

A Conciliação Bancária de 12/2019 apresenta-se da seguinte forma, guardando paridade com o saldo final contábil em 31/12/2019, conforme Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa de 2019 e Modelo 2 e Modelo 21 da Deliberação 277/17:

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE 12/2019 – CONTA CORRENTE	
CEF - AGÊNCIA 0184 CONTA 71008-4	
Descrição	Valor (R\$)
Saldo do extrato em 31/12/2019	5.636.275,55
(+) Débitos (Anexo I)	0,00
(-) Créditos (Anexo II)	0,00
<i>(=) Saldo que tem que conferir com os registros contábeis em 31/12/2019</i>	5.636.275,55

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE 12/2019 – CONTA FUNDO INVESTIMENTO	
CEF - AGÊNCIA 0184 CONTA 71008-4	
Descrição	Valor (R\$)
Saldo do extrato em 31/12/2019	6.050.094,09
(+) Débitos (Anexo I)	0,00
(-) Créditos (Anexo II)	0,00
<i>(=) Saldo que tem que conferir com os registros contábeis em 31/12/2019</i>	6.050.094,09

8 – GESTÃO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial apurado em 2019 foi um superávit de R\$ 5.323.225,25 (cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrado a seguir:

MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	Município: MACAÉ	Exercício: 2019
---	-------------------------	------------------------

<i>Conferência do Saldo Patrimonial</i>	
Descrição	Valor (R\$)
<i>Saldo Patrimonial de 2018 (1)</i>	<i>6.363.144,39</i>
<i>(+) Variações Patrimoniais Aumentativas (2)</i>	<i>6.056.916,79</i>
<i>(-) Variações Patrimoniais Diminutivas (3)</i>	<i>733.691,54</i>
<i>(=) Resultado Patrimonial do Exercício (2-3) = (4)</i>	<i>5.323.225,25</i>
<i>Resultado Acumulado Apurado em 2019 (1+4)=(5)</i>	<i>11.686.369,64</i>
<i>Resultado Acumulado Apurado no Balanço Patrimonial de 2019</i>	<i>11.686.369,64</i>
<i>Diferença (6-7)</i>	<i>0,00</i>

Conforme Anexo 14 – Balanço Patrimonial e Anexo 15 – DVP.

O saldo apresentado nos Modelos 23, 24, 25, 26 e 28 da Deliberação TCE/RJ nº 277/17 consta paridade com o informado no Balanço Patrimonial.

Os “Equipamentos e Materiais Permanentes” adquiridos com recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé foram incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de Macaé, conforme art. 6º da Lei nº 3490/2010, lei que instituiu o Fundo Especial.⁸ As aquisições de Bens Móveis de 2019, informadas no Modelo 26, no montante de R\$ 590.214,00, foram transferidas para a CMM, conforme Modelo 28 (Termo de Baixa Definitiva), por meio de Termo de Doação⁹, que teve por objeto os itens constantes no Anexo I – A (Termo de Recebimento – Itens Relacionados) desse Termo.

O valor correto de aquisições e baixa de Bens Móveis em 2019 no Modelo 26 e Modelo 28, respectivamente, seria de R\$ 528.876,00¹⁰, pois o serviço de instalação dos móveis planejados (empenho 007/2019 - NFS-e 50 G. E. Curvelo – R\$ 8.008,00) não foi considerado como custo de aquisição dos móveis adquiridos através do empenho 006/2019 (NF-e 118 G. E. Curvelo – R\$ 275.812,00) e a aquisição de vidros temperados (empenho 10/2019 -NF-e 525 Kromac - R\$ 69.646,00) foi considerada como Bens Móveis, quando seria Bem Imóvel – Instalações.

O valor correto de aquisições e baixa de Bens Imóveis em 2019 no Modelo 26 e Modelo 28, respectivamente, seria de R\$ 81.701,03¹¹ (R\$ 69.646,00 + 12.055,03), pois o serviço de instalação dos vidros temperados (R\$ 12.055,03) não foi considerado como custo de aquisição dos vidros temperados.

⁸ Ver item 3, b) na p. 2 da Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis.

⁹ Conforme Anexo – I do Decreto Municipal nº 096/2002, que estabelece normas para o controle de bens patrimoniais e dá outras providências.

¹⁰ R\$ 590.214,00 – R\$ 69.646,00 +R\$ 8.008,00 = R\$ 528.876,00.

¹¹ Proc. 019/2018 FECMM: Empenho 10/2019 (NF-e 525 Kromac - R\$ 69.646,00) e empenho 11/2019 (NFS-e 210 Kromac - R\$ 12.055,03).

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

Esses achados serão considerados como ressalvas.

Diante do exposto, faz-se necessário o ajuste pelo setor de Patrimônio:

1. Incluir o valor das “Instalações” (R\$ 69.646,00 + R\$ 12.055,03 = 81.701,03) ao saldo dos Bens Imóveis e incorporar ao patrimônio da CMM;
2. Incluir e incorporar ao patrimônio da CMM o valor do serviço de instalação dos móveis planejados (R\$ 8.008,00) ao saldo dos Bens Móveis.

Faz-se necessário o ajuste pelo setor de Contabilidade:

1. Incluir o valor do serviço de instalação de vidros temperados (R\$ 12.055,03) ao saldo da conta “Instalações” (Bens Imóveis);
2. Incluir o valor do serviço de instalação dos móveis planejados (R\$ 8.008,00) ao saldo da conta “Mobiliário em Geral” dos Bens Móveis.

9 – ATENDIMENTO DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

9.1 – A Lei nº 3.490/2010, que instituiu o Fundo Especial da Câmara de Macaé, é a norma que regulamenta o Fundo;

9.2 – Verifica-se a observância aos artigos 72 da Lei nº 4320/64;

9.3 - As Demonstrações Contábeis estão de acordo com os Modelos exigidos pelo MCASP 8ª Edição, exceto no que tange às Demonstrações que deveriam ter a coluna “Nota”, pois o Sistema Contábil da GovBr não está emitindo dessa forma;

9.4 - Os Modelos da Deliberação TCE/RJ nº 277/17 estão preenchidos e assinados pelos responsáveis, conforme exigido pela própria Deliberação.

10 – RESULTADOS DE EXAMES ESPECÍFICOS

10.1 – As Multas Contratuais aplicadas pela CMM em 2019, que se constituem legalmente como receita do Fundo CMM, conforme art. 3º, VI da Lei nº 3.490/2010, foram repassadas a menor em R\$ 555,48, conforme item 11.11 do Relatório de Auditoria do PCA da CMM de 2019, o qual reproduzimos abaixo:

MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

“Com base no art. 3º, VI, da Lei nº 3490/2010 (Lei de criação do Fundo CMM), houve o repasse para o Fundo CMM de R\$ 1.200,15¹², referente aplicação de Multas Contratuais. Porém, o valor que deveria ter sido repassado seria R\$ 1.755,63, conforme informado no item 11.10.

Portanto, faltou repassar ao Fundo Especial da CMM o valor de R\$ 555,48.

<i>PROCESSO</i>	<i>EMPENHO</i>	<i>FORNECEDOR</i>	<i>VALOR DA MULTA (R\$)</i>	<i>REPASSADO AO FUNDO CMM</i>
104/2018	049/2018	J. L. Empreend.	604,26	
1219/2018	121/2018	Loyal	60,00	
1846/2018	164/2018	LGX	90,92	
723/2019	99/2019	LGX	193,83	X
71/2019	42/2019	Migtech	24,50	X
281/2019	57/2019	Migtech	475,13	X
70/2019	48/2019	Macabu Papelaria	306,99	X
TOTAL:			<u>R\$ 1.755,63</u>	

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>R\$</i>
Valor não repassado ao Fundo CMM	755,18
Valor repassado indevidamente (empenho 145/2019 – proc. 1219/2019 – lançamento 33392).	199,70
(=) Valor repassado a menor	R\$ 555,48

10.2 – Não houve nomeação dos membros do Conselho Fiscal instituído pela Lei nº 3.490/2010;

10.3 – Não observância do parágrafo único do art. 4º e do art. 5º da Lei nº 3.490/2010;

10.4 – Ressalvas de 2018 não regularizadas:

Erro de classificação contábil: serviços de digitalização lançados em conta de “Seleção e Treinamento” (3.3.2.3.1.30) – Ex: lançamentos 1786 e 1864;

10.5. Erro de classificação contábil: Serviços de instalação de vidros temperados e instalação de móveis planejados lançados em conta de “Seleção e Treinamento” – Ex: lançamentos 1381 e 1491;

¹² Lançamentos 33389 (R\$ 193,83), 33392 (R\$ 199,70), 33395 (R\$ 24,50), 33407 (R\$ 475,13), 33499 (R\$ 306,99).

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2019

10.6 – Saldo não utilizado de Suprimentos de Fundos da CMM, no valor de R\$ 589,05 (Proc. nº 0361/2019 e 1.471/2019), não foi repassado ao Fundo, conforme art. 28 da Lei nº 4.119/2015;

10.7 - Não houve destinação do saldo restante¹³ (R\$ 588.695,70) de sobra financeira da CMM, conforme item 11.15 do Relatório de Auditoria da PCA da CMM de 2019, o qual reproduzimos abaixo:

“11.15 - Sobra Financeira da CMM

A Prefeitura de Macaé recebeu em 2019 referente a sobra de duodécimo o montante de R\$ 1.057.410,68¹⁴. Sendo que deste montante, R\$ 470.850,45¹⁵ se refere ao exercício de 2018 e R\$ 586.560,23 se refere ao exercício de 2019. E o Fundo Especial da CMM recebeu o valor de R\$ 5.635.075,40, referente ao exercício de 2019. Não houve destinação do saldo restante¹⁶ (R\$ 588.695,70), conforme Quadro Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial.

Recomenda-se que os necessários ajustes contábeis sejam efetuados, para que seja possível a correta destinação da sobra financeira da CMM.”

10.8 – Demonstração das Variações Patrimoniais:

No Quadro “Variações Patrimoniais Qualitativas”, o valor dos campos “Incorporação de Ativo” e “Desincorporação de Ativo” seria R\$ 590.214,00.

Esses achados do item 10 serão considerados como ressalvas.

VII – CONCLUSÃO

Em face do exame realizado, e ressalvas informadas nos itens 8 e 10, concluímos pela REGULARIDADE COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES da referida gestão, para que os responsáveis tomem as providências necessárias ao saneamento imediato das ressalvas apontadas emitindo, desta forma, o competente Certificado de Auditoria anexo a este Relatório.

¹³ Art. 3º, XIII, da Lei nº 3.490/2010 (Lei de criação do Fundo Especial da CMM).

¹⁴ Conforme razão da conta contábil 2715 (Ordem de Transferências Concedidas).

¹⁵ Conforme coluna do Exercício Anterior do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial (Anexo 14)

¹⁶ Art. 3º, XIII, da Lei nº 3.490/2010 (Lei de criação do Fundo Especial da CMM).

**MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

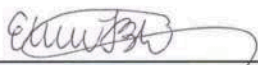
RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

**Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ**

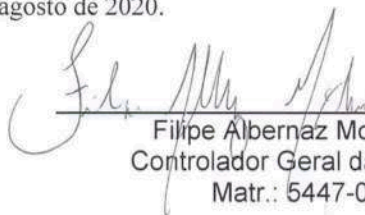
Município: MACAÉ

Exercício: 2019

Macaé/RJ, 28 de agosto de 2020.



Elma Naira de Mattos Ferreira Berriel Dias
Contadora – CRC/RJ nº 104.800/O-7
Matr.: 4673-6



Filipe Albernaz Mothé
Controlador Geral da CMM
Matr.: 5447-0

Tutorial

- 1) Apontamentos do Controle Interno: Reservado para as informações do controle interno que não estejam nos tópicos posteriores.
- 2) No caso de a questão normativa ser negativa, apresentar as justificativas e medidas adotadas através de nota explicativa.
- 3) Conclusão: Concluir pela regularidade, regularidade com ressalva(s) e recomendação(ões), ou irregularidade(s) das contas, em face do exame realizado, apontando as medidas adotadas para regularização.

Registra-se o conceito de amostragem conforme a NBC T 11.11 – “Amostragem de auditoria é a aplicação de procedimentos de auditoria sobre uma parte da totalidade dos itens que compõem o saldo de uma conta, ou classe de transações, para permitir que o auditor obtenha e avalie a evidência de auditoria sobre algumas características dos itens selecionadas, para formar, ou ajudar a formar, uma conclusão sobre a população”.

Entende-se como órgão competente o controle interno existente na estrutura administrativa da unidade jurisdicionada, sob coordenação e subordinação da unidade central, e, no caso de inexistência do mesmo, a unidade central de controle interno do órgão a qual a unidade jurisdicionada esteja vinculada.

Importante destacar que os tópicos desse relatório indicam questões que este Tribunal entende como relevantes de verificação, contudo não tem como objetivo engessar o controle interno na elaboração de seu relatório. Desta forma, todo o conteúdo que o controle interno ache necessário deverá ser acrescentado nos tópicos ou informado no tópico I – Apontamentos do Controle Interno.

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CAMARA M. MACAE

Município: Macaé

Exercício: 2019

Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C) A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D) A regularidade da execução orçamentária da receita	X			
(E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais	X			
(G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente	X			
(H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado			X	1
(I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	X			
(J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício			X	
(L) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores			X	
(M) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	X			

1) Foi esclarecido em documento anexo contendo notas explicativas gerais à prestação de contas em questão.

Com base nas afirmações acima, além de outras por ventura não discriminadas nesta declaração, atesto a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis	Sim	(X)	Não	()
---	-----	-------	-----	-----

Nota Explicativa (em caso de a condição ser NÃO):

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras		Responsável pelo Setor Contábil	CRC/RJ nº 106866/O-8
Nome: SERGIO LOURES DA SILVA			
Matrícula: 4494-6	Data: 20/04/2020	Assinatura:	